



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

SANTOS
CITY OF FILM

Designated
UNESCO Creative City
in 2015

#PraCegoVer



A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXV • Nº 8540 • Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	18
CULTURA	41
DESENVOLVIMENTO URBANO	41
MEIO AMBIENTE	42
SAÚDE	42
SEGURANÇA	46
ESPORTES	46
CAPEP	47
IPREV	50
CET	52
COHAB	54
FUNDAÇÕES	56
PRODESAN	57
CÂMARA	59

LEI Nº 4.443

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

**(PROJETO DE LEI Nº 306/2022 –
AUTOR: JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI)**

**ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE
12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁ-
RIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORA-
TIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA
A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 07 de dezembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.443

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso XXXIV, do parágrafo 6º, do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4 [...]

§ 6º [...]

XXXIV – na 2ª quinzena de junho:

a) a “Onda da Paz”;

b) a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.291
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.914,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O
PROGRAMA “CLUBE DO SERVIDOR DE SANTOS”,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º, do Decreto nº 7.914, de 01 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O acompanhamento e o controle da execução do Programa são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, por meio de Comissão Técnica específica composta por 3 (três) servidores nomeados através de portaria do Secretário Municipal de Finanças e Gestão.”

Art. 2º O inciso V do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 7.914, de 01 de novembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º [...]

V - indicação de, no mínimo, uma linha telefônica e endereço eletrônico para contato com a Comissão Técnica.

§ 2º O Termo de Adesão preenchido e assinado, juntamente com a documentação de que trata o parágrafo 1º, deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, aos cuidados da Comissão Técnica do Programa “Clube do Servidor”, através de protocolo junto ao Poupatempo, bem como ao endereço eletrônico clubedoservidor@santos.sp.gov.br.”

Art. 3º O artigo 4º, do Decreto nº 7.914, de 01 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A identificação do servidor público municipal, para fins de obtenção do desconto concedido pela empresa aderente, dar-se-á mediante a apresentação de holerite do mês anterior, acompanhado de documento com foto.”

Art. 4º Ficam revogados os artigos 6º e 10, do Decreto nº 7.914, de 01 de novembro de 2017.

Art. 5º Fica substituído o Anexo Único que trata o “caput” do artigo 3º do Decreto nº 7.914, de 01 de novembro de 2017, pelo que integra o Anexo Único deste decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, representada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (SEFIN), inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001- 83, neste ato representada, na forma de lei, pelo seu titular, (NOME), ao fim assinado, simplesmente denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e de outro lado a empresa (NOME), pessoa jurídica de direito privado, com sede na (LOGRADOURO/ NOME/CIDADE/ ESTADO), inscrita no CNPJ/MF sob nº XX.XXX.XXX/ XXX-XX, por seu representante legal, (NOME), simplesmente denominada **EMPRESA PARCEIRA**, têm como justo e acertado o presente **TERMO DE ADESÃO** regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. A **EMPRESA PARCEIRA** oferecerá aos servidores públicos, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Municipais, do Município de Santos o desconto ou vantagem apresentado no “Site do Servidor”, conforme abaixo discriminado:

PRODUTO, BEM OU SERVIÇO (DESCRIÇÃO)	PERCENTUAL DE DESCONTO OU VANTAGEM

2. Os valores correspondentes aos produtos, bens e/ou serviços serão pagos pelos **BENEFICIÁRIOS** diretamente à **EMPRESA PARCEIRA**, segundo as normas deste Instrumento.

3. A **ADMINISTRAÇÃO**, a seu exclusivo critério e dentro da disponibilidade existente, poderá divul-

gar em seu sitio localização, endereço, produtos e serviços oferecidos pela **EMPRESA PARCEIRA**, sem custo para ela.

4. Os **BENEFICIÁRIOS**, para obterem o desconto previsto no item 1 deste Instrumento, obrigatoriamente apresentarão à **EMPRESA PARCEIRA** o holerite do mês anterior e a carteira de identidade ou documento oficial com foto, no ato da compra.

5. Em hipótese alguma, durante o prazo de vigência do presente instrumento, o desconto previsto no seu item 1 poderá ser negado aos **BENEFICIÁRIOS**, responsabilizando-se a **EMPRESA PARCEIRA** por todo e qualquer prejuízo que venha acarretar à **ADMINISTRAÇÃO** ou aos **BENEFICIÁRIOS**, sem prejuízo de perdas e danos.

6. A adesão aos termos do presente instrumento, que terá vigência por 12 (doze) meses, renovando-se automaticamente por iguais períodos e condições, será condicionada:

a) ao protocolo de cadastro devidamente assinado e com a documentação exigida pelo decreto municipal nº 7.914, de 01 de novembro de 2017, com as alterações posteriores, que instituiu o "Clube do Servidor" junto à Comissão Técnica, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (SEFIN);

b) à colheita da assinatura do representante da Administração do Município de Santos, com a consequente notificação à empresa parceira do início da vigência deste instrumento.

7. Qualquer das partes poderá, a qualquer momento, rescindir o presente Termo de Adesão, mediante notificação formal prévia encaminhada à Comissão Técnica, na COGEM - Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, valendo essa mesma regra quando interessado for o Município de Santos, oportunidade em que a notificação será entregue no endereço definido pela empresa parceira.

8. Toda e qualquer alteração do presente instrumento só será válida e eficaz com a concordância expressa das partes.

9. É de exclusiva responsabilidade da **EMPRESA PARCEIRA** todo o pessoal necessário ao fornecimento dos produtos e à execução dos serviços, pagando-lhe a respectiva remuneração e arcando exclusiva e pontualmente com todos os ônus e encargos trabalhistas, sociais, fiscais, tributários, previdenciários e aqueles relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, inclusive de acidente de trabalho, e com quaisquer adicionais que sejam ou venham a ser devidos ao seu pessoal em decorrência do presente Termo ou incidentes

sobre a atividade e/ou os serviços prestados pela **EMPRESA PARCEIRA**.

10. A **ADMINISTRAÇÃO** e a **EMPRESA PARCEIRA** são partes contratantes independentes e juridicamente autônomas e nenhuma das condições deste Instrumento resulta na criação de qualquer tipo de sociedade, franquias, representação de vendas ou relação permanente de trabalho entre as partes, não constituindo, ainda, qualquer benefício junto aos demais programas de governo, licitações, contratos ou obrigações fiscais.

Santos, ___/___/2023.

(NOME) ADMINISTRAÇÃO

(NOME) EMPRESA PARCEIRA

**DECRETO Nº 10.292
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com as disposições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 60487/2021-60,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, constituídas nos termos do Decreto nº 3.246, de 21 de outubro de 1998, os seguintes membros:

I – 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

a) representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: Oscar Pereira da Silva;

Suplente: Ronaldo Tadeu Caro Varella;

b) representantes indicados pelo órgão executivo municipal de trânsito:

Titular: Eduardo Simabukuro;

Suplente: Adriano Mosna;

c) representantes indicados pela entidade local representativa dos condutores de veículos:

Titular: Armando Romero da Costa;

Suplente: Luiz Carlos Caparica;

II - 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

a) representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: Marcelo Fernandes Lopes;

Suplente: Sandro Luiz Parodi;

b) representantes indicados pelo órgão executivo municipal de trânsito:

Titular: Alexandre Moreira Antunes;

Suplente: Edson Zacarias de Lima;

c) representantes indicados pela entidade local representativa dos condutores de veículos:

Titular: Luiz Antônio Sares Guerra;

Suplente: Amândio Dias Urbano.

Art. 2º As 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de infrações serão presididas, respectivamente, por Oscar Pereira da Silva e Marcelo Fernandes Lopes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.509, de 25 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.293
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.462.730,00 (VINTE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.462.730,00 (vinte milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO	5.500,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.1.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	2.300.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.1.91.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	190.000,00
15.10.10.301.0057.2327.3.1.90.00	ATENÇÃO BÁSICA.....	5.294.026,00
15.10.10.301.0057.2327.3.1.91.00	ATENÇÃO BÁSICA.....	3.325.000,00
15.10.10.301.0057.2327.3.3.90.00	ATENÇÃO BÁSICA.....	775.000,00
15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.850.000,00
15.10.10.302.0058.2330.3.1.91.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	601.204,00
15.10.10.302.0058.2330.3.3.90.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	860.000,00
15.10.10.305.0062.2328.3.1.90.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.350.000,00
15.10.10.305.0062.2328.3.1.91.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.125.000,00
15.10.10.305.0062.2328.3.3.90.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	275.000,00
40.11.08.244.0085.4020.3.3.90.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00
TOTAL	20.462.730,00	

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.04.122.0096.2000.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM.....	9.488,00
10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM.....	20.158,00

14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	3.000.000,00
15.10.10.303.0034.2553.3.3.90.00	
ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....	638.022,00
17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	820.377,00
.....	
21.10.04.122.0006.2000.3.3.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	133.935,00
23.10.18.542.0052.1920.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	700.000,00
23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	83.908,00
29.10.15.452.0103.1037.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	79.067,00
.....	
29.10.15.452.0103.1038.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	266.956,00
.....	
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	876.231,00
.....	
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	140.647,00
.....	
29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	98.579,00
.....	
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	2.211.139,00
.....	
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL.....	880.501,00
40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	300.000,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	964.000,00
42.10.04.126.0107.1851.4.4.90.00	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.174.863,00
42.10.04.126.0107.2851.3.3.90.00	
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	879.049,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	373.116,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	2.836.730,00
49.11.28.843.0000.0023.4.6.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	929.826,00
49.11.28.846.0000.0041.3.1.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	280.047,00

49.11.28.846.0000.0041.3.3.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	754.091,00
TOTAL	20.462.730,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.294
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CARNAVAL SOLIDÁRIO – SANTOS - 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para participação no "Carnaval Solidário - Santos 2024", constante do anexo do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO
CARNAVAL SOLIDÁRIO – SANTOS – 2024

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Santos realizará o Carnaval Solidário – Santos 2024, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024, na Passarela do Samba “Drausio da Cruz”, entre as avenidas Afonso Schmidt e Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Areia Branca, Zona Noroeste, local conhecido como “Estradão”, sendo o evento regido pelo presente Regulamento.

Art. 2º O evento será acessório e integrado à estrutura e à programação do Desfile Oficial das Escolas de Samba – Carnaval Santos 2024.

Art. 3º As unidades de alimentação rápida serão exploradas, diretamente, por entidades beneficentes, selecionadas na forma deste Regulamento por uma Comissão Coordenadora, assim composta:

I – Silvia Moreira Marquês Bento – Fundo Social de Solidariedade de Santos;

II – Alex Torres da Silva – Secretaria Municipal de Cultura;

III – Carlos Henrique Gonçalves Neves – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições das entidades beneficentes interessadas serão realizadas na sede do Fundo Social de Solidariedade, no dia 08 de janeiro de 2024, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Parágrafo único. A inscrição importará na aceitação de todas as condições previstas neste Regulamento.

Art. 5º Para a inscrição, exigir-se-á da entidade interessada o seguinte:

I – ser sediada em Santos;

II – ser cadastrada no Fundo Social de Solidarie-

dade;

III – não ter fins lucrativos;

IV – realizar atendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, à população de Santos que se encontra em dificuldades sociais e pessoais em decorrência de desajuste social, pobreza, enfermidade grave e necessidades especiais;

V – não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Santos;

VI – estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pela Prefeitura Municipal de Santos, bem como não possuir débito relativo à mesma;

VII – declarar que, até 10 (dez) dias antes do início do evento, possuirá todo insumo necessário para ofertar os produtos mencionados no inciso XI do artigo 16 deste Regulamento, permitindo à Comissão Coordenadora constatar sua existência.

§ 1º A entidade interessada deverá, no ato da inscrição, preencher ficha, informando como se processa o atendimento que presta aos usuários e o local de armazenamento dos insumos mencionados no inciso VII deste artigo.

§ 2º A entidade interessada deverá, no ato da inscrição, apresentar o balanço anual e contabilidade geral da entidade, registrando o excedente financeiro na eventual participação no Carnaval Solidário – Santos 2023.

Art. 6º A Comissão Coordenadora fará publicar no Diário Oficial do Município a relação das entidades inscritas.

CAPÍTULO III
DA HABILITAÇÃO

Art. 7º Será inabilitada para a fase de sorteio a entidade que não preencha os requisitos previstos no artigo 5º deste Regulamento.

Art. 8º Imediatamente após a providência prevista no artigo 6º deste Regulamento, uma comissão de representantes das entidades reunir-se-á para analisar todas as inscrições e elaborar um relatório contendo os nomes daquelas que não preenchem os requisitos de participação.

§ 1º A referida comissão terá até 03 (três) dias para encaminhar à Comissão Coordenadora o relatório mencionado neste artigo.

§ 2º Findo o prazo do parágrafo anterior e não tendo a comissão de representantes das entidades apresentado o relatório, passar-se-á diretamente ao sorteio.

Art. 9º Recebido o relatório, a Comissão Coordenadora o analisará, verificando a pertinência do quanto relatado, com posterior comunicação às entidades que não tenham preenchido os requisitos necessários.

§ 1º As entidades incluídas no Relatório serão notificadas para, querendo, apresentar defesa até às 18h do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

§ 2º A comissão de representantes das entidades terá vistas da defesa ofertada e deverá manifestar-se em 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º Após as providências dos parágrafos anteriores deste artigo, a Comissão Coordenadora proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

§ 4º Contra a decisão da Comissão Coordenadora não caberá recurso.

§ 5º A entidade que não apresentar defesa dentro do prazo será considerada resignatária.

Art. 10. Após as providências deste Capítulo, a Comissão Coordenadora homologará para sorteio todas as entidades habilitadas e que serão convocadas para tanto, por meio do Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IV DO SORTEIO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Compõem o objeto do sorteio 06 (seis) lotes, compostos por 13 (treze) lanchonetes assim identificadas:

- I** – Lote 1 – Frisa - Lanchonetes: 01 e 02;
- II** – Lote 2 –Arquibancada - Lanchonetes 03, 04 e 05;
- III** – Lote 3 – Arquibancada - Lanchonetes 06, 07 e 08;
- IV** – Lote 4 - Frisa 02 – Lanchonetes 09, 10;
- V** – Lote 5– Camarote 1– lanchonete 11;
- VI** – Lote 6– Camarote 2– lanchonetes 12 e 13.

Art. 12. As lanchonetes se distribuem da seguinte forma:

- I** – Lote 1 – Frisa - Lanchonetes 01 e 02 - de quem olha do início do desfile, a primeira do lado direito, ao lado da Área de Frisas;
- II** – Lote 2 – Arquibancada - Lanchonetes 03, 04 e 05 - de quem olha do início do desfile, o segundo conjunto de lanchonetes do lado direito, entre a

área de Arquibancadas;

III – Lote 03 – Arquibancada – Lanchonetes 06, 07 e 08- de quem olha do início do desfile, o primeiro conjunto de lanchonetes do lado esquerdo, ao lado das Arquibancadas;

IV – Lote 4 – Frisa 02 -Lanchonetes 09 e 10 de quem olha do início do desfile, o segundo conjunto de lanchonetes do lado esquerdo, entre a área de Arquibancadas;

V – Lote 5 – Camarote 1 - Lanchonete 11 – dentro do setor de Camarotes;

VI – Lote 6 – Camarote 2 -Lanchonetes 12 e 13 – dentro do setor de Camarotes.

SEÇÃO II DO SORTEIO PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 13. O sorteio para participação é livre.

§ 1º Cada entidade concorrerá no sorteio com um número pela habilitação e mais outros, à razão de um por ano de participação nos eventos anteriores do Carnaval Solidário – Santos.

§ 2º A entidade que não for contemplada por falta de vaga constará de lista de espera, podendo ocupá-la no caso de desistência, desclassificação ou eliminação de alguma entidade sorteada antes da abertura do evento.

SEÇÃO III DO SORTEIO DE LOCALIZAÇÃO

Art. 14. Dentre as entidades sorteadas para participarem do evento, será realizado outro sorteio para identificar o lote de lanchonetes.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. O funcionamento das lanchonetes será obrigatório e ocorrerá por conta e risco da entidade participante, não se admitindo seu arrendamento, terceirização, sublocação, cessão e qualquer outro tipo de transferência a terceiros.

§ 1º As lanchonetes serão entregues até 03 (três) dias antes da abertura oficial do evento, para sua organização interna.

§ 2º A Administração Municipal entregará as lanchonetes com instalações elétricas e hidráulicas (pias e água servida) não podendo haver alteração em suas estruturas de sustentação, sendo de inteira responsabilidade dos participantes o equipamento e seu funcionamento.

§ 3º O funcionamento de cada lanchonete ficará sujeito à vistoria prévia da autoridade competente para fiscalizar a segurança e as posturas, bem como a apresentação, durante o evento, de documentação fiscal que comprove a origem dos recursos necessários para suportar os dispêndios gerais e a aquisição de bens destinados à participação no evento e o nome de seus prepostos e voluntários atuantes na respectiva lanchonete.

§ 4º Os participantes deverão desocupar e entregar a posse das lanchonetes imediatamente ao encerramento do evento.

§ 5º É proibida a utilização de qualquer tipo de processo de combustão, dentro e fora das lanchonetes, inclusive para preparo de alimentos.

Art. 16. São obrigações das entidades participantes:

I - manter a lanchonete aberta ao público para pronto atendimento, das 18 horas até o final do desfile da última escola de samba do programa do dia;

II - manter um preposto durante o período em que a lanchonete permanecer aberta ao público;

III - determinar aos integrantes de sua equipe operacional que se identifiquem quando da entrada no espaço físico do evento, bem como utilizem uniforme ou vestimenta que deverá estampar a identificação da entidade e estar de acordo com as especificações da vigilância sanitária;

IV - primar pela higiene e limpeza, dispondo o lixo devidamente acondicionado em local e horário definidos pela Comissão Coordenadora;

V - conservar as instalações existentes no espaço físico da lanchonete, tais como: parte elétrica, hidráulica e demais materiais destinados ao funcionamento;

VI - não colocar divisórias internas nas lanchonetes, com altura acima de 1,5m (um metro e meio);

VII - ter extintores de incêndio em perfeito estado para a devida utilização;

VIII - manter o padrão de luminosidade interna da lanchonete, conforme estabelecido pela Comissão Coordenadora;

IX - designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem do curso de prevenção e combate a incêndio, que será ministrado pelo Corpo de Bombeiros em data previamente marcada;

X - designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem de palestra sobre posturas sanitárias, que será ministrada pela Vigilância Sanitária, em data previamente marcada;

XI - oferecer, no mínimo, em todas as lanchonetes, os seguintes itens para consumo:

- a)** água mineral em recipiente fechado;
- b)** refrigerantes gasosos;

- c)** cerveja;
- d)** bebida energética;
- e)** sucos de frutas processados e embalados industrialmente;

- f)** espetos (carne, frango e linguiça) previamente preparados;

- g)** pão francês;

- h)** salgados não industrializados previamente assados (esfihas, mistinhos, mini-pizzas, etc);

- i)** salgados industrializados em pacotes fechados ("bacon", batata frita, milho, amendoim, etc);

- j)** lanches diversos;

- k)** doces caseiros (brigadeiros, beijinhos, quindins etc);

XII - não oferecer, a qualquer título:

- a)** refeições que caracterizem o serviço de restaurante;

- b)** bebidas destiladas;

- c)** produtos que não sejam acondicionados em recipientes descartáveis;

- d)** produtos concorrentes com os patrocinadores do evento;

- e)** produtos engarrafados, envidraçados ou enlatados, bem como acondicionados ou embalados em material que seja ou possa ser perfurocortante suficiente para lesionar pessoas;

XIII - não soltar fogos de artifício, em qualquer hipótese, durante a realização do evento;

XIV - manter inalterado o padrão cromático e estético nas áreas externas, fachadas e varandas das lanchonetes, sendo autorizada exclusivamente a colocação de 01 (um) cardápio nas respectivas áreas externas, inclusive em Braille, nos padrões estéticos previamente autorizados pela Comissão Coordenadora;

XV - não ultrapassar o limite de 10.000 (dez mil) watts de consumo de energia elétrica em cada lanchonete;

XVI - não colocar mesas e cadeiras nas áreas externas das lanchonetes, bem como não ocupar com quaisquer tipos de utensílios a área circunvizinha à lanchonete;

XVII - não atender representantes comerciais de insumos de qualquer natureza durante o horário de realização do evento;

XVIII - possuir, até dez dias antes do início do evento, todo insumo necessário para ofertar os produtos mencionados no inciso XI deste artigo;

XIX - permitir à Comissão Coordenadora constatar a existência dos insumos mencionados no inciso anterior.

Art. 17. Fica assegurado o horário das 11h às 17h para abastecimento das lanchonetes.

Art. 18. As entidades participantes ficam sujeitas ao cumprimento de quaisquer contratos de publicidade firmados pelos patrocinadores do evento,

que fixem exclusividade de fornecimento de produtos, utilização do espaço de divulgação nas placas, bem como todo o espaço de propaganda interna e externa a ser utilizado, salvo estipulação contrária estabelecida pela Prefeitura Municipal de Santos e pelos patrocinadores.

Art. 19. A Comissão Coordenadora divulgará em até 05 (cinco) dias antes do evento a tabela de cumprimento obrigatório de preços dos produtos mencionados no inciso XI do artigo 16 deste Regulamento.

Art. 20. Cada infração ao disposto no presente Regulamento acarretará advertência escrita à entidade faltosa, a ser aplicada pela Comissão Coordenadora.

Art. 21. Será impedida de participar do próximo evento, com características semelhantes ao presente, promovido pela Prefeitura Municipal de Santos, a entidade que:

I - receber 02 (duas) advertências escritas durante todo o evento;

II - deixar de comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da abertura oficial do evento, sua desistência de participação;

III - abandonar o evento durante sua realização;

IV - não possuir, até dez dias antes do início do evento, todo insumo necessário para ofertar os produtos mencionados no inciso XI do artigo 16 deste regulamento ou não permitir à Comissão Coordenadora constatar sua existência.

§ 1º A entidade que, a qualquer título ou modo, oferecer ou permitir que menores de 18 (dezoito) anos consumam bebida alcoólica, será imediatamente eliminada do evento aqui tratado e impedida de participar de qualquer evento patrocinado ou apoiado pela Prefeitura Municipal de Santos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 2º A constatação da infração ao inciso IV do "caput" deste artigo será formalizada e publicada pela Comissão Coordenadora.

CAPÍTULO VI DOS EXCEDENTES FINANCEIROS

Art. 22. Todo excedente financeiro da lanchonete reverterá em favor da respectiva entidade participante que fica obrigada, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do evento, a encaminhar ao Fundo Social de Solidariedade, para publicação no Diário Oficial do Município, o seguinte:

I - balanço financeiro obtido, constando a receita e a despesa, feito na forma contábil indicada pela Prefeitura Municipal de Santos e subscrito por contador;

II - relatório contendo a finalidade social para a qual será revertido o eventual excedente financeiro obtido no evento;

III - memória diária da entrada de recursos provenientes da venda dos produtos de cada lanchonete.

§ 1º Na apuração do excedente financeiro, não serão consideradas despesas com bens não consumíveis (artigo 86 do Código Civil).

§ 2º O balanço e o relatório virão, obrigatoriamente, acompanhados por uma declaração do representante legal da entidade, afirmando sua legitimidade e autenticidade, sob as penas da lei.

§ 3º No caso de dúvida sobre o aspecto formal ou substancial do balanço financeiro e do relatório social, deverá o Fundo Social de Solidariedade instaurar procedimento para dirimir as dúvidas e tomar as providências cabíveis.

§ 4º Também estarão sujeitos ao impedimento previsto no artigo 21 deste Regulamento:

I - os participantes que não apresentarem o balanço financeiro e o relatório social, dentro do prazo fixado;

II - os participantes que, após as providências do parágrafo anterior, não obtiverem como aceitos e bons o balanço financeiro e o relatório social.

§ 5º A memória diária da entrada e sua somatória de recursos provenientes da venda dos produtos pela lanchonete serão formuladas mediante modelo encaminhado pelo Fundo Social de Solidariedade.

Art. 23. No próximo evento do Carnaval Solidário será exigida a apresentação do apontamento do excedente financeiro no balanço anual e na contabilidade geral do ano de 2024, na eventual participação da entidade neste ano.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Para os fins previstos neste Regulamento, ficam referendados, para a Comissão dos Representantes das Entidades, os membros escolhidos em reunião pública realizada em 11 de dezembro de 2023, convocada pelo Diário Oficial do Município na edição de 08 de dezembro de 2023, respectivamente.

Art. 25. A Comissão Coordenadora poderá realizar reuniões com as comissões de representantes das entidades, promotores do evento e outros órgãos públicos para encaminhar os problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do projeto.

Art. 26. As entidades não terão direito a auferir eventual renda, obtida pela Prefeitura Municipal de Santos, proveniente da venda de ingressos, entradas ou quaisquer outras espécies de contra-prestações pela frequência ou participação do público no evento.

Art. 27. As entidades habilitadas ou sorteadas para participação, em unanimidade, poderão se reunir para desenvolver a comercialização dos produtos sem prejuízo de qualquer obrigação consignada neste Regulamento.

§ 1º A providência do “caput” deste artigo deverá ser autorizada pela Comissão Coordenadora mediante solicitação formal subscrita por todos os representantes legais das entidades.

§ 2º O termo final para protocolar a solicitação do parágrafo anterior é o vigésimo dia anterior ao do início das atividades de comercialização.

§ 3º O Fundo Social de Solidariedade convocará as entidades habilitadas ou sorteadas, conforme o caso, para uma reunião de tentativa de consenso quanto à possibilidade prevista no “caput” deste artigo.

§ 4º A ausência da entidade na reunião prevista no parágrafo anterior será considerada, para todos os efeitos, como concordante à comercialização conjunta e quanto ao deliberado para sua execução.

§ 5º Frutífera a reunião de tentativa de consenso, são dispensáveis as exigências dos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

Art. 28. O setor responsável pelo protocolo de toda documentação referente ao disposto neste Regulamento é o expediente do Fundo Social de Solidariedade, situado na Avenida Conselheiro Nébias, 388, Santos, Estado de São Paulo.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Art. 30. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Regulamento serão formuladas pelo Diário Oficial do Município.



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 209/2023 - GPM DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.634.936,39 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.954.622,00
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.500.000,00
TOTAL 0020	3.454.622,00
15.10.10.301.0057.2327.3.1.90.00	
ATENCAO BASICA.....	205.974,00
TOTAL 0057	205.974,00
15.10.10.302.0058.2330.3.1.91.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.448.796,00
TOTAL 0058	3.448.796,00
15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.475.544,39
TOTAL 0071	1.475.544,39
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	50.000,00
TOTAL 0073	50.000,00
TOTAL GERAL	8.634.936,39

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão

transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	7.288,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.528.434,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	9.000,00
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	12.936,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	470.203,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.426.761,00
TOTAL 0020	3.454.622,00

15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	
ATENCAO BASICA.....	205.974,00
TOTAL 0057	205.974,00

15.10.10.302.0058.2111.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	656.879,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	125.177,00
15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	486.510,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	2.180.230,00
TOTAL 0058	3.448.796,00

15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....	878.667,93
15.10.10.122.0071.4900.4.4.50.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....	196.876,46
15.10.10.122.0071.4900.4.4.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....	400.000,00
TOTAL 0071	1.475.544,39

40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	50.000,00
TOTAL 0073	50.000,00
TOTAL GERAL	8.634.936,39

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5734-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 26 de dezembro de 2023, a Sra. THAIS MARGARIDO ALENCAR, registro nº 38.146-7, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5735-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA PEREIRA, registro nº 30.511-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Controle de Pessoal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Danilo Medeiros Soares, no período de 29 de dezembro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5736-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. STEFAN MORGADO DIAS, registro nº 20.683-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Parcelamento Administrativo de Débitos Fiscais, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento da Sra. Maria Carolina Meira Villani Coelho, no período de 09 a 24 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5737-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RODRIGO PINHEIRO YOKOTA, registro nº 26.304-6, ocupante do cargo de Recepcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador do Poupatempo, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jaime Rodrigues de Abreu Faria, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5738-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROGERIO NOHARA CORREIA DE SOUZA, registro nº 32.629-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Auditoria e Procedimentos Tributários, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fernando Carniceli, no período de 15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5740-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO, registro nº 28.940-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador

de Políticas para a Mulher, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Dina Ferreira Oliveira, no período de 18 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5742-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DONISETE TAVARES RODRIGUES DE SOUZA, registro nº 15.390-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Prefeito Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jose Alberto Iglesias Bitencourt, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5745-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. NATHALIE MONTEIRO, registro nº 37.256-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Políticas para a Mulher, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Dina Ferreira Oliveira, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5747-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EVANDRO MARTINEZ MENEZES DOS

SANTOS, registro nº 31.010-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Projetos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento da Sra. Nathalie Monteiro, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/12/2023

Processo nº 65.482/2023-95 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEFIN e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 115.754/2006-78 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 72.822/2023-61 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 50970/2023-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.096/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e D. DA SILVA SANTOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vestuário adulto (peças íntimas), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a serem utilizados nas unidades, projetos e

serviços mantidos pela Secretaria.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 30.049,88 (trinta mil, quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

Lote 2: R\$ 10.008,62 (dez mil, oito reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, DIEGO DA SILVA SANTOS, em 27/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 34957/2023-56.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.068/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de fechadura, trava de segurança, dobradiça, trinco, gancho, fita antiderrapante e vedador de borda, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 589.785,90 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.4.4.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

12.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVA DE ANDRADE, em 27/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023 -

SEDUC

PROCESSO Nº 34957/2023-56.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.068/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PILAR AUDIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de fechadura, trava de segurança, dobradiça, trinco, gancho, fita antiderrapante e vedador de borda, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 190.799,45 (cento e noventa mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.4.4.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00

12.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, MICHAEL BARKER DUTRA DA SILVA, em 27/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 211/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 41953/2023-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.053/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAQ POTÊNCIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, sem fornecimento de peças, na Cabine Primária do Teatro Coliseu, situado à Rua Amador Bueno, nº 237, Centro, em Santos/SP..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 19.749,60 (dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.39.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 19454/2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, NEILTON SOARES CAMINHA, em 13/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2023 - GPM

PROCESSO Nº 58741/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EMEENE DE SANTOS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 08 a 12 de janeiro, 03 a 07 de junho e 12 a 16 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: A partir de 08 a 12 de janeiro, 03 a 07 de junho e 12 a 16 de agosto de 2024.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e a Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, ANGELA MENDES DA SILVA, em 26/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2023 - GPM

PROCESSO Nº 58741/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TOCA DE ASSIS IRMÃS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 15 a 19 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: A partir de 15 a 19 de Janeiro de 2024.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e a Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, CATIANA LEITE DOS SANTOS, em 26/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2023 - GPM

PROCESSO Nº 58741/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO DIQUE - UNIVERSIDADE ABERTA "CRECHE TIA NILDA".

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 22 a 25 de janeiro e 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: A partir de 22 a 25 de janeiro e 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e a Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, ELENILDA DAVINO DE JESUS, em 26/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2023 - GPM
PROCESSO Nº 58741/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e APEMBS – ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DA BAIXADA SANTISTA.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período 05 a 09 de fevereiro, 15 e 16 de fevereiro e 22 a 26 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A partir de 05 a 09 de fevereiro, 15 e 16 de fevereiro e 22 a 26 de julho de 2024.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e a Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, FRANCIS FERNANDES DE OLIVEIRA, em 26/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2023 - GPM
PROCESSO Nº 58741/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORDEM FRANCISCANA SECULAR VALONGO.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 19 a 23 de fevereiro, 13 a 17 de maio e 15 a 19 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: A partir de 19 a 23 de fevereiro, 13 a 17 de maio e 15 a 19 de julho de 2024.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e a Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA

LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, MARIA ADRIANA REIS DA SILVA E SILVA, em 26/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2023 - GPM
PROCESSO Nº 58741/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO EXCEPCIONAL – CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA HELENA.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período 26 de fevereiro a 01 de março e 29 de outubro a 01 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: A partir de 26 de fevereiro a 01 de março e 29 de outubro a 01 de novembro de 2024.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e a Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, NADIA BAHIJ CHAHDA, em 26/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2023 - GPM
PROCESSO Nº 58741/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV).

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 04 a 08 de março e 04 a 08 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: A partir de 04 a 08 de março e 04 a 08 de novembro de 2024.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e a Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS, e pela ENTIDADE, TEREZA CRISTINA AFONSO, em 26/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023 - SEDS

PROCESSO Nº 14522/2023-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESPÍRITA E DE CARIDADE "DR. LUIZ MONTEIRO DE BARROS".

OBJETO: Realização de parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a ENTIDADE, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 12.650,00 (doze mil, seiscientos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.50.4 3.00.08.122.0073.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 24070/2023.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, ORIGENES CAETANO DE SANTIS BASTOS e CARLOS MENEZES, em 22/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023 - SEMULHER
PROCESSO Nº 20075/2023-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO PROCOMUM.

OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, com repasse de recursos voltados a aquisição de equipamentos de corte e costura, visando atender mulheres na faixa etária de 20 a 75 anos em situação de vulnerabilidade a maioria moradoras da Vila Nova/Bacia do mercado, em Santos/SP..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
43.10.00.4.4.50.42.00 .14.422.0111.1900	21628/2023
43.10.00.3.3.50.43.00 .14.422.0111.2900	21629/2023

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela ENTIDADE, RODRIGO TARCHIANI SAVAZONI, em 22/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 24/2023 - SEMES
PROCESSO Nº 21703/2023-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e REDE CICLE – CONVIVÊNCIA E INTEGRAÇÃO POR MEIO DA CULTURA, LAZER E ESPORTE.

OBJETO: Execução do Projeto Empresto Minhas Pernas – Mar para Todos, mediante o repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela Entidade a oportunidade de acesso à prática de atividades esportivas de acordo com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
19.10.00.3.3.50.43.00 .27.812.0031.2900	22442/2023
19.10.00.3.3.50.43.00 .27.812.0031.2900	22443/2023
19.10.00.4.4.50.42.00 .27.812.0031.1900	22444/2023

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela ENTIDADE, STEFAN KLAUS LINS E SILVA, em 15/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 176/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 55117/2023-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR - APASEM.

OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.50.4 2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 24167/2023.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, GENIVALDO MACIEL FERREIRA, em 26/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 13/2023 - GPM

PROCESSO Nº 7687/2023-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS.

OBJETO: Repasse do subsídio financeiro do MUNICÍPIO à CET-SANTOS, destinado ao serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Santos, para assegurar a o pagamento da CET-SANTOS para com a PERMISSONÁRIA, proveniente do não reajuste da tarifa de remuneração referente ao ano de 2016, prevista no Termo de Permissão nº 15/2015, celebrado em 20 de maio de 2015, conforme planilha de cálculo que integra o Processo nº 57695/2023-71..

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a partir de 27 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 15.739.122,26 (quinze milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.41.00.15.452.0103.2239.

NOTA DE EMPENHO Nº 24324/2023.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal de Santos, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CET-SANTOS, ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, em 27/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 165/2023 - SEPLA-RH

RERRATIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS DE SANTOS rerratifica as informações contidas no edital nº 164/2023-SEPLA-RH, publicado em 20/12/2023, conforme segue:

Onde se lê:

...

2 – Todos os demais recursos interpostos foram **indeferidos**.

3 – As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutomais.org.br no período de 20 a 22/12/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* “área do candidato”.

...

Leia-se:

...

2 – Os recursos interpostos referentes ao cargo de **Enfermeiro** estão sob análise, tão logo seja concluída, os resultados serão publicados.

3 – Todos os demais recursos interpostos foram **indeferidos**.

4 – As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutomais.org.br no período de 20 a 22/12/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* “área do candidato”.

...

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos/SP, 27 de dezembro de 2023

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

REALIZAÇÃO:

PORTARIA Nº 5739-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa a Sra. ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES, registro nº 24.435-0, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento do Sr. Rodrigo Pinheiro Yokota, registro 26.304-6, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5666-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LORIE TUKAMOTO FERNANDES, registro nº 33.382-3, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elizete dos Santos Pereira, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5732-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCUS FELIPE FERNANDES LISBOA, registro nº 30.408-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle de Arrecadação, Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Raquel Nogueira del Pintor Siqueira, no período de 02 a 31 de janeiro

de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5733-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE ALVES DOS SANTOS, registro nº 36.115-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Liquidação da Despesa - Saúde, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Empenho - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Gabriela Almeida de Oliveira, no período de 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5746-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AYRTON FERNANDES DE SOUZA, registro nº 38.080-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Claudia Josefa dos Santos, no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5715-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NAIR SISSI VENTURA FONSECA LOPES, registro nº 21.888-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristina Gomes, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5716-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LEDA MARIA DI BELLA COSTA, registro nº 23.298-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Nair Sissi Ventura Fonseca Lopes, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5719-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LENI DE SANTANA OLIVEIRA, registro nº 27.857-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Leda Maria Di Bella Costa, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5720-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA, registro nº 25.992-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5721-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SALETE NAVARRO ARAÚJO, registro nº 26.629-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Sueli Correia Nascimento de Souza, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5722-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANGELICA EGLER GRAÇA GOMES, registro nº 19.770-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento do Sr. Eneas Machado, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5723-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE PAULA, registro nº 23.085-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Angelica Egler Graça Gomes, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5724-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CINTHIA ROBERTA PINHEIRO, registro nº 25.599-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5725-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA, registro nº 27.840-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção,

durante o impedimento da Sra. Cinthia Roberta Pinheiro, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5726-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JULIANE GONÇALLO BARONI, registro nº 26.204-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5727-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE, registro nº 27.853-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Juliane Gonçallo Baroni, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5728-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARCIA VELISTA CAVALCANTE, registro nº 22.889-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para

exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5729-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IVONE MOREIRA DA CRUZ SANTOS, registro nº 26.614-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Marcia Velista Cavalcante, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5730-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ARACELI ALVES BRAZ LOURENÇO, registro nº 27.490-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5731-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº

4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANE FRANCO DE MORAES, registro nº 27.299-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Araceli Alves Braz Lourenço, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5741-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ELAINE KIVITS DA GRAÇA, registro nº 24.603-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5743-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. FABIANA CARDOSO NASCIMENTO, registro nº 27.534-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5744-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANA LOPES, registro nº 28.618-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Fabiana Cardoso Nascimento, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº301002/2023-10 - LETÍCIA TIEKO PEDROSO ASSATO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2652184 A PARTIR DE 22/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº295600/2023-33 - VALDIR ALVES JUNIOR 07540605863 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2746896 A PARTIR DE 03/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº291013/2023-66 - NUTRYM ATENDIMENTO EM NUTRICAÇÃO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2620019 A PARTIR DE 20/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº290536/2023-59 - ALEXANDER PARREIRA DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2851943 A PARTIR DE 19/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 312872/2023-23 - CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR ELOY FERNANDES - Expedida a certidão número 2264/2023

Processo nº 312716/2023-16 - COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS NAVAIS LTDA - Expedida a certidão número 2262/2023

Processo nº 312716/2023-16 - COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS NAVAIS LTDA - Expedida a certidão número 2262/2023

Processo nº 312700/2023-78 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - Expedida a certidão número 2263/2023

Processo nº 312659/2023-76 - CONDOMINIO EDIFICIO PORTO CALLES - Expedida a certidão número 2260/2023

Processo nº 312529/2023-61 - PROJECT CARGO OPERACOES PORTUARIAS LTDA - Expedida a certidão número 2261/2023

Processo nº 312517/2023-81 - BPA SERV ADM LTDA - Expedida a certidão número 2259/2023

Processo nº 312103/2023-99 - ARGUS PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - Expedida a certidão número 2258/2023

Processo nº 311866/2023-95 - AMAZON PORT SERVICE LTDA - Expedida a certidão número 2255/2023

Processo nº 311852/2023-81 - AMAZON PORT SERVICE SUDESTE LTDA - Expedida a certidão número 2254/2023

Processo nº 311843/2023-90 - AMAZON CREW SERVICE BRAZIL LTDA - Expedida a certidão número 2253/2023

Processo nº 311836/2023-24 - B P A AGENCIAMENTOS MARITIMO LTDA - Expedida a certidão número 2252/2023

Processo nº 311825/2023-16 - OCEAN WORLD SHIPPING - AGENCIA MARITIMA LTDA - Expedida a certidão número 2245/2023

Processo nº 311820/2023-94 - CREW MEDICAL CENTER E CONCIERGE LTDA - Expedida a certidão número 2251/2023

Processo nº 311630/2023-59 - FACILITIES MANAGEMENT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Expedida a certidão número 2246/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 312537/2023-99 - RAFAELA MEDICE CAVALCANTE - Expedida a certidão número 2257/2023

Processo nº 311641/2023-75 - FACILITIES MANAGEMENT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Expedida a certidão número 2256/2023

Processo nº 311542/2023-93 - FACILITIES MANAGEMENT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Expedida a certidão número 2250/2023

Processo nº 311402/2023-24 - INSTITUTO PRO-ACAO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - Expedida a certidão número 2249/2023

Processo nº 311386/2023-70 - ASSOCIACAO HOSPITALAR CASA DE SAUDE DE SANTOS - Expedida a certidão número 2248/2023

Processo nº 310582/2023-72 - ANTONIO DIAS DE ANDRADE - Expedida a certidão número 2247/2023

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 311548/2023-70 - ASSOCIACAO DE

PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR - Indeferido.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 312013/2023-06 - CAROLINA GOUVEA MENDES CPF sob o n.º 303.864.718-78, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARIA FERNANDA PAIVA DE NANI CPF sob o n.º 259.233.638-95 .

Processo Digital nº 312005/2023-70 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente IVAN RAYMONDI BARBOSA CPF sob o n.º 162.323.008-07 .

Processo Digital nº 311983/2023-59 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente CINTHIA LIA DOS SANTOS RODRIGUES CPF sob o n.º 451.876.118-95 .

Processo Digital nº 311981/2023-23 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente CINTHIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES CPF sob o n.º 310.660.108-62 .

Processo Digital nº 311635/2023-72 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA CPF sob o n.º 116.145.478-07 .

Processo Digital nº 311629/2023-70 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA CPF sob o n.º 116.145.478-07 .

Processo Digital nº 311612/2023-77 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA CPF sob o n.º 116.145.478-07 .

Processo Digital nº 311512/2023-22 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente MARIDELMA CONCEIÇÃO DA HORA CPF sob o n.º 218.625.738-67 .

Processo Digital nº 311504/2023-02 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente ARNALDO GARCIA DOS SANTOS CPF sob o n.º 070.190.808-47 .

P.A.056890/2023-19 – MARCO ANTONIO SANCHES – Indeferido pedido de mudança de equipamento conforme parecer da CET.

P.A.078647/2023-16 – CESAR ALEXANDRE COVAN TROMBINO – Prejudicado, assunto resolvido através de fiscalização no local.

P.A.061702/2023-48 – LUCIANO DOS SANTOS – Deferido pedido de energia elétrica de acordo da SESERP e SEFIS-AMB.

P.A.072172/2023-18 – FERNANDO GOMES FARIA – Deferido pedido de energia elétrica de acordo da SESERP e SEFIS-AMB.

P.A.047851/2023-68 – JESSIKA SEDA JURASSECHE NANI DOS SANTOS – Deferido pedido de energia elétrica de acordo da SESERP e SEFIS-AMB.

P.A.072174/2023-43 – FERNANDO GOMES FARIA – Deferido pedido de energia elétrica de acordo da SESERP e SEFIS-AMB.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

312.050/2023-24 - 43.482.955 GUSTAVO SOUZA ALVES - Indeferido, comprovante de endereço divergente do CNPJ.

311972/2023-32 - R.BISPO ALAMBERT - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

311948/2023-58 - NORONHA PRESTADORA DE SERVICOS LIMITADA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

311.932/2023-18 - ZANAROLI COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

311.832/2023-73 - ASSOCIAÇÃO DE SAUDE SOCIOAMBIENTAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

311.749/2023 - JOAO ARANEDA DADOS E INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 311952/2023-25 - P.D. nº 629139 - VIVIANE DIEGUES GALHEGO GUSMAO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 311753/2023-07 - P.D. nº 628935 - WANDERLEY DE SOUZA JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/12/2023

- CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 311709/2023-15 - P.D. nº 628908 - SAMUEL DE ALBUQUERQUE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 311697/2023-20 - P.D. nº 628896 - ROSANGELA BENTO MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 311597/2023-85 - P.D. nº 628794 - KARLA BEATRIZ SILVEIRA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 311401/2023-61 - P.D. nº 628598 - BARBARA MARIA BALTAZAR DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 311382/2023-19 - P.D. nº 628578 - WAGNER HENRIQUE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 311250/2023-88 - P.D. nº 628444 - CRISTIANE MENDES PITTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 311234/2023-21 - P.D. nº 628428 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 311214/2023-14 - P.D. nº 628408 - KARLA BEATRIZ SILVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310926/2023-80 - P.D. nº 628102 - SABRINA ALVES CAPELLA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310717/2023-08 - P.D. nº 627878 - ADRIANA UMBELINO SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310702/2023-22 - P.D. nº 627861 - PAULO ANTONIO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/12/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310525/2023-39 - P.D. nº 627692 - DENISE ELAINE RODRIGUES ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia

18/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310498/2023-68 - P.D. nº 627665 - WENDEL SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310487/2023-41 - P.D. nº 627654 - KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310445/2023-00 - P.D. nº 627611 - GABRIELLA VIEIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310253/2023-31 - P.D. nº 627413 - FABIANA FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310226/2023-68 - P.D. nº 627386 - LUCIANA PERES MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310213/2023-16 - P.D. nº 627373 - DEBORA ALVES NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 310209/2023-49 - P.D. nº 627369 - THAIS LIMA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado

Processo digital nr.: 309506/2023-97 - RAQUEL GONCALVES DA SILVA LIMA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 298802/2023-64 - GENI GALDINO PEREIRA BARBOSA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 298669/2023-46 - AUDRA LIZ MAGALHAES ABAD - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/01/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 288881/2023-12 - REGINA CELIA PINHEIRO ALVES DE MATOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/01/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 287736/2023-70 - NATALIA QUIREZA LEMOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/01/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Readaptação

Processo nº 275172/2023-69 P.D. nº 592.110 - FLAVIA MARIA MERIDA RAMONEDA registro funcional nº 374660 - Readaptação Profissional concluída em 15/12/2023 na função de Auxiliar de Bibliotecário.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Processos nºs: 28157/2023-13 - THIAGO TIBIRIÇA; **42012/2023-62** - PALOMA HENRIQUES FIUZA: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **68367/2023-63** - IZABEL SILVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES: DEFERIDO nos termos da L.C. 1091/2020; **67391/2023-11** - LAURA SILVANA DA ROCHA GRADILONE; **78136/2023-17** - LETÍCIA DE MORAES POZZETTI: DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2022 e 2023, face a manifestação da SEPAG/CCP; **72459/2023-93** - JUSSARA COUTO: DEFERIDO as férias referentes ao exercício de 2023, face a manifestação da SEPAG/CCP; **75731/2023-14** - ELIANE SANTOS MARQUES; **77979/2023-19** - RENATA GOMES GERAIS PETRONI: DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2021, face a manifestação da SEPAG/CCP; **78137/2023-30** - MARCIA ROMÃO GOMES: DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2021 à 2023, face a manifestação da SEPAG/CCP; **77058/2023-20** - ANA NAZARÉ MEDEIROS DA COSTA: DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2018 à 2021, face a manifestação da SEPAG/CCP.

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 14.117/2023**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.117/2023** - **Processo n.º 40903/2023-10**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de máquinas de cortar à laser, a serem utilizadas nas UME'S da Secretaria Municipal de Educação e nas oficinas atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **11/01/2024, às 8h00 e a disputa de lances ocorrerá em 11/01/2024 às 10h00.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a

partir de **29/12/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 27 de dezembro de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 14.118/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.118/2023** - **Processo n.º 18029/2023-07**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de arame galvanizado, para ser utilizado nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **12/01/2024, às 8h00** e a disputa de lances ocorrerá em **12/01/2024 às 10h00.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **29/12/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de dezembro de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.128/2023**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 16.128/2023** - **Processo n.º 62.229/2023-15**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais de cabeamento para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações da Secretaria Municipal de Governo, a serem utilizados nas instalações da rede lógica de informática da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **11/01/2024, às 08h30min.** e a disputa de lances ocorrerá em **11/01/2024, às 10h30min.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/12/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 27 de dezembro de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 16.129/2023**

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.129/2023, Processo Administrativo nº 55.579/2023-07**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de lâmpada led, soquete e calha de sobrepôr, serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Prefeituras Regionais - PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO e PREF-ZOI nos serviços de manutenção em próprios municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES e SECULT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **12/01/2024, as 08h30min** e a disputa de lances ocorrerá em **12/01/2024 as 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 28/12/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (0xx13) 3201-5011/5741 e e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de dezembro de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 16.130/2023**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.130/2023, Processo nº 61.336/2023-81**, cujo objeto é a contratação de empresa de seguros para cobertura de veículo Mitsubishi L200 Triton - Prefixo 648, utilizado pela Seção de Fiscalização Ambiental, nas atividades fiscalizatórias e do Programa Litoral Sustentável, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **15/01/2024,**

as 09h30min e a disputa de lances ocorrerá em **15/01/2024, as 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/12/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de dezembro de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13531/2023, Processo nº. 53168/2023-23**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma de adequação de acessibilidade e construção da cobertura da quadra da UME Dr. Alcides Lobo Viana – Av. Senador Pinheiro Machado, nº 606 – Marapé - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

HABILITADAS:

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA – ME

ECP TEC – ENGENHARIA, COM. E PLANEJAMENTO LTDA –EPP

Santos, 27 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES

PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13536/2023 –

TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 14484/2023-43

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadras para esportes de areia (Beach Tennis, Futvôlei e Volei de Praia) no Complexo Esporti-

vo Rebouças – Ponta da Praia – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia **18/01/2024**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **18/01/2024** às 11h15 no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00** às **12h00** e das **14h00** às **17h00**, no seguinte local: Complexo Esportivo Rebouças, Praça Engº José Rebouças, s/nº - Bairro Ponta da Praia - Santos/SP, sob responsabilidade do **Arq. Roger Guerra**, mediante agendamento através dos tels (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154 ou com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia **29/12/2023**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13536/2023-Download).

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13536/2023-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou através do email comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 27 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.090/2023 – Processo n.º 49.653/2023-75** cujo objeto é aquisição de mobiliário (cadeiras, poltronas, armários, banquetas, estantes de aço, mesas e gaveteiros), para serem utilizados na Casa do Artesão (Casa do Trem Bélico), da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, à empresa ROGER EDUARDO DOS SANTOS-ME, lote 01, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Valor total da despesa: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Santos, 27 de dezembro de 2023.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.092/2023- Processo n.º 55.572/2023-50**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de coletores de lixo confeccionados em concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO e ZOI, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES e SECULT , conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: ARMOND & WILDENBERG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	COLETOR DE LIXO CONFECCIONADO EM CONCRETO ENVERNIZADO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 460MM X 460MM X 780MM, FAIXAS EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 390MM X 350MM X 10MM, COM PINO E PARAFUSOS NA BASE PARA SACO PLÁSTICO E PARA DRENAGEM DE ÁGUA CONFORME MODELO ANEXO VII.	Peça	900	GOLONI	626,67	564.003,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 564.003,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e três reais).

Empresa vencedora do lote 02: ARMOND & WILDENBERG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

LOTE 2 (COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	COLETOR DE LIXO CONFECCIONADO EM CONCRETO ENVERNIZADO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 460MM X 460MM X 780MM, FAIXAS EM ALTO RELEVO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 390MM X 350MM X 10MM, COM PINO E PARAFUSOS NA BASE PARA SACO PLÁSTICO E PARA DRENAGEM DE ÁGUA CONFORME MODELO ANEXO VII.	Peça	300	GOLONI	626,67	188.001,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 188.001,00 (cento e oitenta e oito mil e um reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 752.004,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatro reais).

Santos, 27 de dezembro de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.094/2023- Processo n.º 55.536/2023-96**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fita isolante, fita alta fusão, rele fotoelétrico e programador de horário, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO e ZOI, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES e SECULT, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 1: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI

LOTE 1 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/ PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	FITA ISOLANTE 0,19MM X 20M; ESPESSURA DE 0,19MM; EM PVC RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA; NÃO PROPAGANTE À CHAMA; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 60454-3-1:2007, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO / CREDENCIADO PELO INMETRO.	RL	4.500	IMPERIAL	4,96	22.320,00
1.2	FITA ALTA FUSÃO 10 MM X 19 MM3FF - FITA À BASE DE BORRACHA (ETILENO-PROPILENO-EPR), COM PROPRIEDADES DE AUTO FUSÃO QUANDO APLICADA.	RL	900	3M	22,40	20.160,00
1.3	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NA; PINOS DE CONTATO EM LATAÇÃO ESTANHADO; DOTADO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220; POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL 1000W / 1800V A.	UN	900	FOX LUX	40,51	36.459,00

1.4	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NF; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO; DOTADO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TENSÃO DE 220; POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL 1000W / 1800V A.	UN	900	FOX LUX	40,51	36.459,00
1.5	PROGRAMADOR DE HORÁRIO DIÁRIO / SEMANAL - ANALÓGICO MODELO RTM - 60 HERTZ /220 VOLTS.	UN	180	COEL	238,32	42.897,60

Valor estimado do Lote 01: R\$ 158.295,60 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Empresa vencedora do lote 2: COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	FITA ISOLANTE 0,19MM X 20M; ESPESSURA DE 0,19MM; EM PVC RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA; NÃO PROPAGANTE À CHAMA; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 60454-3-1:2007, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO / CREDENCIADO PELO INMETRO.	RL	1.500	IMPERIAL	8,00	12.000,00
2.2	FITA ALTA FUSÃO 10 MM X 19 MM3FF - FITA À BASE DE BORRACHA (ETILENO-PROPILENO-EPR), COM PROPRIEDADES DE AUTO FUSÃO QUANDO APLICADA.	RL	300	IMPERIAL	17,00	5.100,00

2.3	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NA; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO; DOTADO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220; POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL 1000W / 1800V A.	UN	300	EXATRON	25,00	7.500,00
2.4	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NF; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO; DOTADO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TENSÃO DE 220; POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL 1000W / 1800V A.	UN	300	EXATRON	18,09	5.427,00
2.5	PROGRAMADOR DE HORÁRIO DIÁRIO / SEMANAL - ANALÓGICO MODELO RTM - 60 HERTZ /220 VOLTS.	UN	60	COEL	230,00	13.800,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 43.827,00 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 202.122,60 (duzentos e dois mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Santos, 27 de dezembro de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.103/2023- Processo n.º 64.089/2023-11**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de toalhas, lençóis e fronhas descartáveis, para atender às necessidades das diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: CLEANEX ORIGINAL PREMIUM EIRELI

LOTE 1 (COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Toalha de Banho Descartável, confeccionada em poliéster e viscose, gramatura aproximada 50 gr/m ² , medindo aproximadamente 1,30 x 0,80 m, embaladas individualmente.	Unidade	150.150	PRÓPRIA	3,10	465.465,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 465.465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 02: CLEANEX ORIGINAL PREMIUM EIRELI

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Toalha de Banho Descartável, confeccionada em poliéster e viscose, gramatura aproximada 50 gr/m ² , medindo aproximadamente 1,30 x 0,80 m, embaladas individualmente.	Unidade	50.050	PRÓPRIA	3,10	155.155,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 155.155,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 03: LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA

LOTE 3 (COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	Lençol Descartável com elástico, confeccionado em TNT 100% polipropileno, com as seguintes características aproximadas: gramatura 50 gr/m ² , medidas 2,20 x 1,40 m, para ser utilizado em colchão de 1,88 x 0,88 x 0,14 m (c x l x a). Pacote com 10 unidades embalados individualmente.	Unidade	37.650	PRÓPRIA	4,15	156.247,50

3.2	Fronha descartável, confeccionada em TNT 100% polipropileno, com as seguintes características aproximadas: 30 gr/m ² , medidas 0,50 x 0,70 m. Pacote com 10 unidades embaladas individualmente.	Unidade	37.650	PRÓPRIA	1,38	51.957,00
-----	--	---------	--------	---------	------	-----------

Valor estimado do Lote 03: R\$ 208.204,50 (duzentos e oito mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 04: LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA

LOTE 4 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	Lençol Descartável com elástico, confeccionado em TNT 100% polipropileno, com as seguintes características aproximadas: gramatura 50 gr/m ² , medidas 2,20 x 1,40 m, para ser utilizado em colchão de 1,88 x 0,88 x 0,14 m (c x l x a). Pacote com 10 unidades embalados individualmente.	Unidade	12.550	PRÓPRIA	4,15	52.082,50
4.2	Fronha descartável, confeccionada em TNT 100% polipropileno, com as seguintes características aproximadas: 30 gr/m ² , medidas 0,50 x 0,70 m. Pacote com 10 unidades embaladas individualmente.	Unidade	12.550	PRÓPRIA	1,38	17.319,00

Valor estimado do Lote 04: R\$ 69.401,50 (sessenta e nove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 898.226,00 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis reais).

Santos, 27 de dezembro de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.104/2023- Processo n.º 43.900/2023-20**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando prestação de serviços de limpeza, necessários durante

a realização dos eventos da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, no Município de Santos-SP, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: IDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

LOTE 1					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Prestação de serviços de limpeza, necessários durante a realização dos eventos da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, no Município de Santos-SP, pelo período de 12 meses, atendendo as especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo).	Serviço	01	206.077,80	206.077,80

Valor estimado do Lote 1: R\$ 206.077,80 (duzentos e seis mil, setenta e sete reais e oitenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 206.077,80 (duzentos e seis mil, setenta e sete reais e oitenta centavos)

Santos, 27 de dezembro de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.105/2023- Processo n.º 54.344/2023-90**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de material de identificação visual (lonas, faixas e placas), a serem utilizados nos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: CAVALCANTE & TAVARES CÓPIAS LTDA-ME

LOTE 1 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Lonas para backdrop lona 440g com ilhós e reforço nas bordas 3,95 largura por 2,95 altura.	Unidade	23	própria	1.165,00	26.795,00
1.2	Lonas para pórtico lona 440g com ilhós e reforço nas bordas 3,95 x0,95.	Unidade	38	própria	187,00	7.106,00

1.3	Lonas para pórtico lateral lona 440g com ilhós e reforço nas bordas 2,95x1,45.	Unidade	75	própria	215,00	16.125,00
1.4	Faixas de poste (informando o evento a ser realizado); lona 440g tamanho 4x0,80 acabamento madeira chata nas pontas e instalação pelas ruas da cidade e remoção pós.	Unidade	53	própria	230,00	12.190,00
1.5	Faixa de publicidade Semes (contendo logo da semes); lona 440g tamanho 4x0,80 acabamento madeira chata nas pontas e instalação pelas ruas da cidade e remoção pós.	Unidade	23	própria	230,00	5.290,00
1.6	Placas de rua (informando desvio, etc..) placa galvanizada nº 26 com impressão 4 cores em adesivo laminado tamanho 1,10x0,70cm.	Unidade	53	própria	145,16	7.693,48
1.7	Placas em Acm com estrutura em metalon galvanizado 6x1,5m placa galvanizada com estrutura em metalon galvanizado.	Unidade	8	própria	100,00	800,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 75.999,48 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Empresa vencedora do lote 02: CAVALCANTE & TAVARES CÓPIAS LTDA-ME

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Lonas para backdrop lona 440g com ilhós e reforço nas bordas 3,95 largura por 2,95 altura.	Unidade	07	própria	1.165,00	8.155,00
2.2	Lonas para pórtico lona 440g com ilhós e reforço nas bordas 3,95 x0,95.	Unidade	12	própria	187,00	2.244,00
2.3	Lonas para pórtico lateral lona 440g com ilhós e reforço nas bordas 2,95x1,45.	Unidade	25	própria	215,00	5.375,00

2.4	Faixas de poste (informando o evento a ser realizado); lona 440g tamanho 4x0,80 acabamento madeira chata nas pontas e instalação pelas ruas da cidade e remoção pós.	Unidade	17	própria	230,00	3.910,00
2.5	Faixa de publicidade Semes (contendo logo da semes); lona 440g tamanho 4x0,80 acabamento madeira chata nas pontas e instalação pelas ruas da cidade e remoção pós.	Unidade	07	própria	230,00	1.610,00
2.6	Placas de rua (informando desvio, etc..) placa galvanizada nº 26 com impressão 4 cores em adesivo laminado tamanho 1,10x0,70cm.	Unidade	17	própria	145,16	2.467,72
2.7	Placas em Acm com estrutura em metalon galvanizado 6x1,5m placa galvanizada com estrutura em metalon galvanizado.	Unidade	2	própria	100,00	200,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 23.961,72 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 99.961,20 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Santos, 27 de dezembro de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.106/2023 – Processo n.º 63.372/2023-16**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga, revisão e pintura, quando necessário, de extintores de incêndio tipo AP, PQS e CO2, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, à empresa CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBAE A INCÊNDIO LTDA, lote 01, no valor de R\$ 23.506,00 (vinte e três mil, quinhentos e seis reais).

Valor total da despesa: R\$ 23.506,00 (vinte e três mil, quinhentos e seis reais).

Santos, 27 de dezembro de 2023.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareça nesta Seção, sita a Rua Cidade de Toledo nº 13- SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS-SEPEM, no dia e horário determinado, para exame médico pericial através de Junta Médica, munido de relatório médico atualizado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DIA	HORÁRIO
10.678-1	LEILA FARIA PENNA	SEDUC	08/01/2024	15:40
14.951-8	JOSE FRANCISCO CARVALHO RAMALHO	SIEDI	15/01/2024	15:40
19.285-6	KATIA APARECIDA DIAS	SEDUC	15/01/2024	14:40
20.361-2	ALEZIO PROTAZIO DOS PASSOS	SEPREF	22/01/2024	15:40
22.859-3	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO	SEDUC	08/01/2024	14:30
24.927-6	CARLOS EDUARDO DE FREITAS	SMS	29/01/2024	14:30
25.329-4	BEATRIZ CESAR LAURIA	SMS	22/01/2024	14:20
25.557-0	KELLY REGINA DO NASCIMENTO COSTA	OTC	08/01/2024	14:40
25.613-1	ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS	SEDUC	08/01/2024	14:50
25.702-2	VIVIANE SANTOS DE CARVALHO	SMS	15/01/2024	14:10
25.710-5	VERA LUCIA RIVAS CALDAS	SMS	22/01/2024	14:00
25.768-3	LUIS CLAUDIO MOREIRA	SEDUC	22/01/2024	16:00
25.872-3	DANIEL RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS	SEFIN	08/01/2024	15:00
26.306-1	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES	SEDUC	15/01/2024	16:00
26.508-2	MARCIA REZENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO	SEDUC	29/01/2024	14:20
27.088-4	ARMINDA DA CONCEICAO GONCALVES BARRIL	SEDUC	22/01/2024	15:00

27.131-2	CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN DE OLIVEIRA	SEDUC	15/01/2024	15:50
27.280-7	INALDA ISABEL DA CONCEICAO	SEDUC	15/01/2024	14:00
27.287-2	CRISTINA PORTELA MONTEIRO	SEDUC	08/01/2024	14:20
27.358-1	TANIA MARIA PRADO DOS SANTOS	SEDUC	22/01/2024	15:20
27.696-4	MARCOS ROGERIO GONCALVES	SEDUC	22/01/2024	14:50
27.964-6	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	SEDUC	08/01/2024	14:00
28.207-9	MARTA DOMINGUES DE SOUZA	SEDUC	22/01/2024	14:10
28.475-2	TATIANA RITA DOS SANTOS FIDELIS	SEDUC	08/01/2024	15:20
28.646-8	ELISA CARLA AMBROSIO MACEGOSSA	SEDUC	22/01/2024	14:30
28.859-7	CRISTIANE SALGUEIRO FILLOY	SEDUC	29/01/2024	14:00
30.271-1	MARIA FERNANDA DE SOUSA ALVES	SEFIN	15/01/2024	15:00
31.120-9	DIVACI VIANA DE OLIVEIRA	SEDUC	08/01/2024	14:10
31.479-9	MICHEL SANTIAGO	SEPREF	22/01/2024	15:30
31.602-6	RODRIGO FERNANDES MOUTINHO DIAS	SMS	22/01/2024	15:50
32.388-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	SEDUC	15/01/2024	14:30
34.495-2	HUDSON EUGENIO ROCHA DOS SANTOS	SMS	29/01/2024	14:10
34.909-2	TATIANA ROLLEMBERG TAPIE CIVITATI	SEDUC	15/01/2024	15:10
35.085-0	SANDRA CRAVEIRO TEIXEIRA	SMS	08/01/2024	15:30
35.235-1	LOURIVAL PEREIRA GUIMARAES	SEPREF	22/01/2024	15:10
35.484-5	PATRICIA HELENA GONCALVES ALVARES	SMS	15/01/2024	15:30
35.755-8	BERNADETE BOCAMINO MOUSSALLI	SEMES	15/01/2024	15:20
36.494-3	TICIANY FERREIRA DA CRUZ DELMONICO	SEDUC	15/01/2024	14:20

36.951-2	HUGO PEDRO PENTEADO GOUVEIA	SEGOV	22/01/2024	14:40
36.999-1	FELIPE MOURA TEIXEIRA	SEPREF	08/01/2024	15:10
50.092-6	ROSELI A. FERNANDES SANTOS	CAPEP	15/01/2024	14:50

**ANA MARIA ANUNCIÇÃO DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEFIN**



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 41/2023 – SECULT DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designada a Chefe do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira, registro nº 37.530-3, como gestora da parceria celebrada entre o Município de Santos e o Instituto de Capacitação Educacional para Lideranças, por meio do Termo de Fomento nº 29/2023 - SECULT.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 29/2023 - SECULT, os seguintes membros:

I - Cristina de Almeida Vida Madeira Costa - registro nº 37.342-3

II - Márcio de Souza - registro nº 21.468-4

III - Ronaldo Andrade de Oliveira - registro nº 26.827-6

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 27 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 42/2023 – SECULT DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designada a Chefe do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira, registro nº 37.530-3, como gestora da parceria celebrada entre o Município de Santos e a Associação In Phoccus de Dança, por meio do Termo de Fomento nº 44/2023 - SECULT.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comis-

são de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 44/2023 - SECULT, os seguintes membros:

I - Ana Carla Assis Ribeiro - registro nº 36.102-2

II - Cristina de Almeida Vida Madeira Costa - registro nº 37.342-3

III - Maria Antonia da Silva Rego Pereira - registro nº 16.394-4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 27 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 304769/2023-19 - LUCILENE FLOR: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 304720/2023-20 - ALEXANDRE TORRES MALLEGNI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 304497/2023-11 - JOÃO VICTOR DE FREITAS LIMA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 304125/2023-76 - RESIDENCIAL SOLAR SANTISTA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 302504/2023-11 - HELIO COSTA-CURTA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 302183/2023-00 - 32341313: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 009/2023 – GAB/SEMAM ESTABELECE A ESTRUTURA E O PROCEDIMENTO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 10.070, DE 24 DE MAIO DE 2023.

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ESTABELECE:

Art. 1º A Comissão Municipal de Análise de Compensação Ambiental a que se refere o art. 5º do Decreto nº 10.070 de 24 de maio de 2023, indicada na presente Portaria apenas como Comissão, fica vinculada ao gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. As ações de secretariado e acompanhamento de reuniões como a elaboração de atas, emissão de convocações, e outras pertinentes ao funcionamento da Comissão será exercida pela Seção de Apoio aos Conselhos – Meio Ambiente (SEACON-SEMAM).

Art. 2º A Comissão tem a função de definir as medidas compensatórias relacionadas aos impactos ambientais não mitigáveis, identificados na análise da solicitação de licenciamento ambiental municipal.

Parágrafo único. As decisões da Comissão serão publicadas no Diário Oficial do Município, cabendo recurso a ser direcionado à Junta de Recursos Ambientais (JuRA).

Art. 3º Compete à Comissão:

I - elaborar, acompanhar e dar publicidade aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), a serem firmados e registrados entre os interessados e a administração pública municipal;

II - elaborar relatórios de execução das medidas compensatórias registradas nos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA);

III - emitir as certidões de cumprimento das medidas compensatórias previstas nos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA);

IV - elaborar seu regimento interno.

Parágrafo único. Todo Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) será registrado como ato oficial entre a administração municipal, representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, e o interessado.

Art. 4º A Comissão é formada por quatro ser-

vidores públicos do quadro efetivo, de formação técnica, lotados na Seção de Licenciamento Ambiental – SELAM e pelos chefes da própria Seção de Licenciamento Ambiental, da Seção de Mudanças Climáticas e da Seção de Programas Ambientais, além do Coordenador de Controle Ambiental.

§ 1º Todos os membros da Comissão, indicados como titular, terão a indicação de suplente.

§ 2º A Presidência da Comissão é exercida pelo Coordenador de Controle Ambiental.

Art. 5º A Comissão poderá convidar a participar de suas reuniões, sem direito a voto, pessoa que, por seu elevado conhecimento e experiência profissional, possa contribuir para a discussão dos impactos identificados e proposição de medidas compensatórias adequadas a esses impactos.

Art. 6º Caso seja identificado impacto em unidade de conservação, um (1) representante, membro do seu conselho gestor ou do órgão que a administra, será convidado a participação da discussão das medidas compensatórias referentes ao impacto específico.

Art. 7º As reuniões da Comissão serão convocadas pelo Presidente da mesma conforme demanda de análise de impactos ambientais não mitigáveis.

Parágrafo único. Será obrigatório, no primeiro ano de funcionamento da Comissão, a convocação de reuniões ordinárias mensais, direcionadas à elaboração do regimento interno da mesma.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MARCOS LIBÓRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL**



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/12/2023

Processo nº68492/2023-55 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº70914/2023-15 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer

da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº71438/2023-88 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº74578/2023-53 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.319/2023 PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 37.604/2023-62

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

- Lote 01: PLACA DE COLÁGENO COM ALGINATO

Quantidade Estimada : 1.600 unidades

Preço Unitário : R\$ 125,00

Marca/Fabricante : Dermadry / Technodry

Valor total estimado do lote 01: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME

- Lote 02: PLACA DE COLÁGENO COM ALGINATO

Quantidade Estimada : 400 unidades

Preço Unitário : R\$ 53,00

Marca/Fabricante : Coloplast / Biatain

Valor total estimado do lote 02: R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais)

DE PAULI COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

- Lote 03: SAPATILHA DESC. MALHA DE ALGODÃO S/LONA PARA USO EM C. C.

Quantidade Estimada : 25.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,58

Marca/Fabricante : GAZE

Valor total estimado do lote 03: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

- Lote 09: SONDA URETRAL

Item 9.1: SONDA URETRAL Nº 04

Quantidade Estimada : 10.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,48

Marca/Fabricante : MARK MED

Valor total estimado do item 9.1: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Item 9.2: SONDA URETRAL Nº 06

Quantidade Estimada : 13.200 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,50

Marca/Fabricante : MARK MED

Valor total estimado do item 9.2: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Valor total do lote 9: R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais)

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA

- Lote 05: SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

Quantidade Estimada : 140.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,60

Marca/Fabricante : BD Safety

Valor total estimado do lote 05: R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)

CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – EPP

- Lote 10: SONDA URETRAL

Item 10.1: SONDA URETRAL Nº 04

Quantidade Estimada : 2.500 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,56

Marca/Fabricante : MARK MED

Valor total estimado do item 10.1: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Item 10.2: SONDA URETRAL Nº 06

Quantidade Estimada : 3.300 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,56

Marca/Fabricante : MARK MED

Valor total estimado do item 10.2: R\$ 1.848,00

Valor total do lote 10: R\$ 3.248,00 (Três mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Os lotes 4, 6, 7 e 8 resultaram fracassados.

Santos, 26 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.462/2023 PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 62.683/2023-31

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333

- 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

INPHARMA HOSPITALAR LTDA - EPP

- Lote 01: COMPLEXO B 2 ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 25.300 ampolas

Preço Unitário : R\$ 1,20

Marca/Fabricante : Hyplex B / Hypofarma

- Lote 02: COMPLEXO B 2 ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada : 6.325 ampolas

Preço Unitário : R\$ 1,20

Marca/Fabricante : Hyplex B / Hypofarma

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

- Lote 03: DIAZEPAM 5 MG / ML 2 ML

Quantidade Estimada : 10.500 ampolas

Preço Unitário : R\$ 1,29

Marca/Fabricante : Santisa

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

- Lote 04: ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG / ML 20 ML (GOTAS)

Quantidade Estimada : 7.400 frascos

Preço Unitário : R\$ 6,49

Marca/Fabricante : Genérico / Hipolabor

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

- Lote 05: ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG / ML 20 ML (GOTAS)

Quantidade Estimada : 1.850 frascos

Preço Unitário : R\$ 8,10

Marca/Fabricante : Genérico / Hipolabor

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 08: HEPARINA SODICA 5.000 UI / 0,25 ML (SC – INJETÁVEL)

Quantidade Estimada : 16.300 ampolas

Preço Unitário : R\$ 5,20

Marca/Fabricante : Parinex / Hipolabor

FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

- Lote 09: HEPARINA SODICA 5.000 UI / 0,25 ML SC – INJETÁVEL

Quantidade Estimada : 4.075 ampolas

Preço Unitário : R\$ 9,00

Marca/Fabricante : Hemofol / Cristália

Os lotes 6 e 7 foram CANCELADOS.

Santos, 26 de dezembro de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

Processo nº 312847/2023-86 - FNL ESTETICA AVANÇADA LTDA . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO CONSTA ASSINATURA DA RESPONSÁVEL LEGAL NO ANEXO V E NÃO ANEXADO O DOCUMENTO QUE DESTITUI O RT DE SUAS FUNÇÕES. ESTAS FALTAS CONTRARIAM A PORTARIA CVS-1/2020.

Processo nº 312764/2023-51 - GIOVANNA GONCALVES FIGUEIREDO PSICOLOGIA LTDA . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Ramo de atividade solicitado (Média complexidade) cadastrável apenas via VRE (Via rápido empresa).

Processo nº 312676/2023-95 - KELLY RIBEIRO DE SIQUEIRA . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não há licença sanitária vigente em nome da requerente.

Processo nº 311883/2023-12 - DROGARIA SAO PAULO S.A. . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A LICENÇA SANITÁRIA ESTÁ VENCIDA, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2020.

Processo nº 311872/2023-98 - DROGARIA SAO PAULO S.A. . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: LICENÇA SANITÁRIA VENCIDA, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2020.

PROCESSO DIGITAL Nº 311786/2023-58 - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CANTOS E ENCANTOS LTDA - EPP - DEFERIDO - Assunção De Responsabilidade Técnica solicitada.

PROCESSO DIGITAL Nº 311772/2023-43 - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CANTOS E ENCANTOS LTDA - EPP - DEFERIDO - Assunção de Responsabilidade Técnica solicitada.

Processo nº 311446/2023-08 - M & S - TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A EMPRESA INFORMA NO PEDIDO TRANSPORTAR ALIMENTOS E ÁGUA PARA TRABALHADORES. O TRANSPORTE DE ALIMENTOS E ÁGUA POTÁVEL É SUJEITO A LICENÇA SANITÁRIA, POIS SE TRATAM DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, CONFORME PORTARIA CVS-1/2020.

Processo nº 311281/2023-10 - SIBELE MARIA BONOMI . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O CNAE informado não está correto.

Processo nº 310913/2023-38 - KEILA RIBEIRO GONÇALVES . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O anexo V não foi preenchido da forma correta. No campo II, item 5, não foi descrita a atividade a ser realizada, nem tão pouco o código da mesma.

PROCESSO DIGITAL Nº 309457/2023-83 - RAIÁ

DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 309135/2023-15 - RAI DROGASIL S/A - DEFERIDO - PARA BAIXA DE RT

PROCESSO DIGITAL Nº 309097/2023-10 - RAI DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 308773/2023-38 - JRM SANTOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - É CASO DE ISENÇÃO DE LS

Prorrogação de Prazo

Processo nº 312079/2023-14 - VINIL BARBER E TATOO LTDA - Concedo 08 dias a partir de 27/12/2023.

Processo nº 311611/2023-12 - SOUZA & SOUZA SALAO DE BELEZA LTDA - ME - Concedo 08 dias a partir de 27/12/2023.

Processo nº 311505/2023-67 - UNILASER - UNIDADE OFTALMOLÓGICA DE LASER - Concedo 15 dias a partir de 29/12/2023.

Processo nº 311394/2023-06 - SILVA MASSAS E DOCES LTDA - ME - Concedo 30 dias a partir de 22/12/2023.

Processo nº 310883/2023-79 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - Concedo 30 dias a partir de 05/01/2024.

Processo nº 308708/2023-76 - JANGADA SUPERMERCADO EIRELI - Indeferido.

Processo nº 300308/2023-02 - NOVA ENSEADA DISTRIBUIDORA DE SORVETES E ALIMENTOS LTDA - Indeferido.

Processo nº 277699/2021-57 - MICROBIOTA SERVIÇOS LTDA - Indeferido.

Processo nº 253098/2021-12 - LAR EVANGELICO DE AMPARO A VELHICE - Concedo 30 dias a partir de 26/12/2023.

Processo nº 210715/2021-95 - FAMILIA PET LTDA - Indeferido.

Processo nº 206250/2021-50 - ALEX ANTONIO DO CARMOS FONSECA - ME - Indeferido.

Processo nº 205219/2021-74 - EDUARDO M. TSURUDA - LANCHONETE - EPP - Indeferido.

Processo nº 203173/2021-02 - RESTAURANTE NAGOYA - Indeferido.

Processo nº 266777/2020-16 - LANCHES OLIVEIRA DO GONZAGA LTDA ME - Indeferido.

Processo nº 266700/2020-91 - LUIZ CARLOS OTEIRO REY - Indeferido.

Processo nº 266608/2020-59 - LANCHES OLIVEIRA DO GONZAGA LTDA ME - Indeferido.

Processo nº 266031/2020-01 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Indeferida.

Processo nº 266024/2020-38 - MASSAS GIANI LTDA - Indeferida.

Processo nº 264276/2020-50 - MANUIA KAFETERIA - EIRELI - ME - Indeferida.

Processo nº 258316/2020-98 - MARILENE SIQUEIRA MOREIRA - Indeferida.

Processo nº 256746/2020-66 - PORTO DOS CAFÉS LTDA - Indeferida.

Processo nº 253767/2020-20 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Indeferida.

Processo nº 253672/2020-15 - CASA DE CARNES TRABULSI LTDA - Indeferida.

Processo nº 251964/2020-50 - BOM DE BOI - CASA DE CARNES LTDA - ME - Indeferida.

Processo nº 243171/2020-01 - LEMOS & FIGUEIREDO PANIFICADORA LTDA - Indeferido.

Processo nº 238564/2020-77 - FIEL LANADERIA INDUSTRIAL LTDA - Indeferido.

Processo nº 201817/2020-93 - J. GALDINO FILHO - BAR - Indeferida.

Processo nº 200958/2020-80 - ADRIANO MOURA DA SILVA (COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO) - Indeferida.

Processo nº 200341/2020-18 - BENTO BUFFET EIRELI ME - Indeferida

Processo nº 200063/2020-17 - COMÉRCIO SANTISTA DE PESCADOS LTDA - Indeferida.

Processo nº 276180/2019-46 - PADARIA E CONFEITARIA LUAR DE PRATA LTDA-EPP - Indeferido.

Processo nº 276158/2019-97 - CANTINA SABOR GOURMET LTDA - ME - Indeferido.

Processo nº 276090/2019-55 - RESTAURANTE PORTO XXI LTDA - EPP - Indeferido.

Processo nº 273432/2019-21 - ROSINEIA SABINO GOUVEIA - Indeferida.

Processo nº 233799/2017-68 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Indeferida.

Processo nº 231722/2017-62 - MURICIO CANDIDO DA SILVA 2640177898 - Indeferido.

Processo nº 231713/2017-71 - MAURICIO CANDIDO FERNANDO COSTA 26401773898 - Indeferido.



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 02/2023 SECRETARIA DE SEGURANÇA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL PARA OS MORROS DE SANTOS E ÁREAS SOB INFLUÊNCIA DE RISCOS NATURAIS E HUMANOS - PPDC 2023 / 2024 REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 10.262, PUBLICADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, Secretário de Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atualiza os nomes dos servidores municipais participantes do Plano Preventivo de Defesa Civil – PPDC, conforme a relação indicada no Anexo I desta Portaria:

SERVIDORES EXCLUÍDOS DO PPDC: SEGOV:

Registro	Nome
Reg. 30.565-6	Antônio Carlos Marques

SERVIDORES INCLUÍDOS NO PPDC: SEFIN:

Registro	Nome
Reg. 26.804-5	Claudia Alves dos Santos
Reg. 30.523-5	Silvana Martins Pereira de Almeida
Reg. 34.194-1	Priscilla Prado Alonso

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05 DE 2023 – SEMES

Onde se lê:

“10.1. O valor total de referência previsto

pela Secretaria Municipal de Esportes para a implementação dos blocos de modalidade dispostos neste Edital é de R\$”

Leia-se:

“10.1. O valor total de referência previsto pela Secretaria Municipal de Esportes para a implementação dos blocos de modalidade dispostos neste Edital é de R\$ 650.342,40.”

Onde se lê:

Não serão contempladas propostas cujo bairro não esteja descrito abaixo.

Bairro	Pontuação
Alemoa	1,5
Aparecida	1,0
Areia Branca	1,5
Bom Retiro	0,5
Boqueirão	0,25
Campo Grande	1,25
Caneleira	1,5
Castelo	0,75
Centro	1,5
Embaré	0,25
Encruzilhada	0,25
Estuário	1,0
Gonzaga	0,25
Jabaquara	1,0
José Menino	0,25
Macuco	1,0
Marapé	1,25
Morros	1,5
Outerinhos	0,5
Paquetá	1,5
Piratinga	1,5
Pompeia	0,25
Ponta da Praia	0,75
Rádio Clube	1,5
Saboó	1,5
Santa Maria	1,5
São Jorge	1,5
São Manoel	1,5
Valongo	1,5
Vila Belmiro	1,0
Vila Haddad	1,5
Vila Mathias	0,75
Vila Nova	1,5

Leia-se:

Não serão contempladas propostas cujo bairro não esteja descrito abaixo.

Bairro	Pontuação
Alemoa	1,5
Aparecida	1,0
Área Continental	1,5
Areia Branca	1,5
Bom Retiro	0,5
Boqueirão	0,25
Campo Grande	1,25
Caneleira	1,5
Castelo	0,75
Centro	1,5
Embaré	0,25
Encruzilhada	0,25
Estuário	1,0
Gonzaga	0,25
Jabaquara	1,0
José Menino	0,25
Macuco	1,0
Marapé	1,25
Morros	1,5
Outerinhos	0,5
Paquetá	1,5
Piratinga	1,5
Pompeia	0,25
Ponta da Praia	0,75
Rádio Clube	1,5
Saboó	1,5
Santa Maria	1,5
São Jorge	1,5
São Manoel	1,5
Valongo	1,5
Vila Belmiro	1,0
Vila Haddad	1,5
Vila Mathias	0,75
Vila Nova	1,5

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO N.º 166/2023
PROCESSO N.º 49.509/2023-39**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e RR X DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 041/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato nº 083/2023 assinado em 16/08/2023, para acrescer ao saldo remanescente do contrato a quantidade de 92 (noventa e duas) horas, contadas a partir de 28/12/2023 até o fim da vigência contratual, passando o atendimento de 06 horas para 08 horas. O acréscimo representará um aumento percentual quantitativo de aproximadamente 8,5% no valor inicialmente contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.89.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO N.º 792/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Rodrigo Dias Manata, em 27 /12/2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.12.2023

Processo nº 64363/2023-61 – MARCIO BATISTA COSTA: Indeferido por falta de amparo legal nos termos do parecer jurídico. Para o atendimento do requerimento é indispensável a apresentação da “Certidão de Casamento atualizada, emitida há no máximo seis (06) meses”, em cumprimento da Portaria nº 13/2019, art. 2º, inciso VI, “b”.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.12.2023

Processo nº 21169/2023-36 – CAUE GONÇALVES RICO CORREA: Deferido conforme parecer jurídico, nos limites da tabela oficial da CAPEP.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 160/2023
PROCESSO Nº 27.984/2023-17**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e GASTROCOR LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 1014/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA José Eduardo Vasconcelos Fernandes, em 26 /12/2023.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 161/2023
PROCESSO Nº 27.984/2023-17**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e ISAAC E DE POLI CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 1007/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Allan Pohl Isaac, em 26 /12/2023.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 162/2023
PROCESSO Nº 27.984/2023-17**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e MOKIMAGEM LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 1006/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Edgard Brasil Solorzano, em 26 /12/2023.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 163/2023
PROCESSO Nº 27.984/2023-17**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e LABORATÓRIO SANTISTA DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 1010/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Nelson Mattos Tavares, em 26 /12/2023.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 164/2023
PROCESSO Nº 27.984/2023-17**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e M.C.C. ORTOPEdia E TRAMATOLOGIA LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 1012/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Willian Rogério Cardoso da Silva, em 26 /12/2023.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 165/2023

PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e HISTORICO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 887/2023

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Andreia Midori Matuoka Kataima, em 26 /12/2023.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO CORAÇÃO DE SANTOS LTDA

CNPJ: 13.430.082/0001-56

A.T. RIBEIRO & CIA LTDA

CNPJ: 01.976.453/0001-10

BARRADAS CLINICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 36.515.071/0001-74

CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. EVALDO DO AMARAL TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 52.866.728/0001-02

MEDCENTER - UNIDADE CIRURGICA LTDA

CNPJ: 00.034.534/0001-39

AAIMEP DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 19.634.874/0001-29

GASTRO CLÍNICA DE SANTOS LTDA

CNPJ: 03.090.275/0001-51

ATO ANESTÉSICO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 06.862.873/0001-90

SAMIA S. E. KASSEM LTDA

CNPJ: 20.768.369/0001-56

DIAGNOS - MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ: 08.717.971/0001-69

CPFACE LTDA

CNPJ: 28.182.838/0001-62

RRA ACUPUNTURA LTDA

CNPJ: 52.971.217/0001-42

VITTA MED SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 31.082.541/0001-30

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 27 de dezembro de 2023.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 27.984/2023-17

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Processo Administrativo Nº 052257/2023-16

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA

Data de Publicação: 18/10/2023 10:26:47

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/12/2023 09:56:38

Prestação de serviços

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: serviço	Modelo: serviço
<p>Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra terceirizada consistindo em um posto de trabalho de copeiro em horário comercial, a fim de suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, na instalação sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos – IPREVSANTOS, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, sob o regime de empreitada por preço global, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto neste documento e seus anexos.</p>			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 107.999,00		Valor Total: 107.999,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ULTRA LITORAL SERVIÇOS	137	57.815.284/0001-91	122.850,00	107.999,00		Sim
2 LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	052	00.482.840/0001-38	122.844,24	108.000,00	0,00	Não
3 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	055	41.022.470/0001-33	122.859,01	119.173,23	10,35	Sim
4 SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	008	01.582.046/0001-29	122.859,01	122.839,80	3,08	Não
5 FOCCUS SEGURANÇA E SERVIÇOS	078	25.363.059/0001-75	122.859,01	122.859,01	0,02	Sim
6 FALLCON SERVICE LTDA	060	33.756.005/0001-06	122.859,01	122.859,01	0,00	Sim
7 ADEMIR DA SILVA ALVES-ME	065	23.843.319/0001-84	122.859,01	122.859,01	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGIL EIRELI	026	26.427.482/0001-54	122.859,01	73.900,00		Sim
MAKTUB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	061	24.774.338/0001-69	122.858,88	73.999,00	0,1340	Sim
J P LIMAS - LIMPEZA E MANUTENCAO	095	37.995.704/0001-51	122.859,01	80.295,00	8,5082	Sim
CRYSTAL CLEAN PORTARIA LIMPEZA E	042	29.651.150/0001-47	103.200,00	81.700,00	1,7498	Sim
BRAVO SERVICOS E CONSTRUcoes	013	15.077.483/0001-08	122.859,01	94.999,00	16,2778	Sim

AUTORIDADE: RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/12/2023

Processo nº 77424/2023-96 – NÍVIO JOSÉ GOMES MOTA – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 41.

Processo nº 77338/2023-56 – MARIA ELISABETE CAMPOS – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 9.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/12/2023

Processo nº 77799/2023-29 – TANIA REGINA BIZERRA – Defiro o pedido pelo prazo de 5 anos, conforme laudo pericial à folha 35.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/12/2023

Processo nº 78626/2023-46 – FERNANDO LUIZ PINTO CALDEIRA – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 9.

Processo nº 78633/2023-10 – RUBENS AZEVEDO DO AMARAL – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 13.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/12/2023.

Processo nº 45921/2023-71 – Delphina Dayner Teixeira Gameiro - Indefiro o pedido com base na manifestação do DEJUR.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/12/2023.

Processo nº 63064/2023-54 – ANTONIO LACERDA NETO - Indefiro o pedido de aposentadoria por falta de amparo legal.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para tratar de assunto urgente referente à sua aposentadoria, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), COMPRO-

VANTE DE RESIDÊNCIA E PIS/PASEP.

ESTA CONVOCAÇÃO SUBSTITUI A PUBLICADA EM 13/12/2023

DIA 02/01/2024 – 9h00min.

. ADEMIR JOSÉ DOS SANTOS – REG. 20.283-8

DIA 02/01/2024 – 9h15min.

. VERONICA COELHO PARENTE DOS SANTOS – REG. 24.885-6

DIA 02/01/2024 – 9h30min.

. RIVALDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO – REG. 29.884-4

DIA 02/01/2024 – 9h45min.

. VERA INES FELL – REG. 28.502-3

DIA 02/01/2024 – 10h00min.

. GLAUCIA REGINA FRANCO SOARES – REG. 32.651-2

DIA 02/01/2024 – 10h15min.

. SOLANGE RODRIGUES VIVEIROS GIL – REG. 33.052-2

DIA 03/01/2024 – 14h00min.

. MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO – REG. 23.750-3

DIA 03/01/2024 – 14h15min.

. ERIKA PRISCILA LOZADA SPINELLI – REG. 23.783-4

DIA 03/01/2024 – 14h30min.

. MIRIAM CRISTINA SIMONE CHAVES – REG. 31.666-1

DIA 03/01/2024 – 14h45min.

. GISELDA SOCORRO SANCHES – REG. 32.464-0

DIA 03/01/2024 – 15h00min.

. NAIR APARECIDA MATIOLI – REG. 30.611-8

DIA 03/01/2024 – 15h15min.

. MARISA PACHECO LOPES – REG. 28.819-1 e 30.964-1

DIA 05/01/2024 – 8h45min.

. JULIANA BOEHM GARCIA – REG. 27.394-6

DIA 05/01/2024 – 9h00min.

. BARBARA LUCINARO SILVA – REG. 24.090-3

DIA 05/01/2024 – 9h15min.

. DEODATO OVIDIO DOS SANTOS – REG. 24.355-0

DIA 05/01/2024 – 9h30min.

. GILDO ANDRADE – REG. 15.251-2

DIA 05/01/2024 – 9h45min.
. KATIA DOS SANTOS LEMOS – REG. 25.365-8

DIA 05/01/2024 – 10h00min.
. LUIS CARLOS FERMIANO – REG. 27.366-4

DIA 05/01/2024 – 10h15min.
. THALITA APARECIDA VALENCIO – REG. 30.459-2

DIA 08/01/2024 – 14h00min.
. FLANKI DE ALMEIDA ATAÍDE – REG. 26.045-5

DIA 08/01/2024 – 14h15min.
. MARCO AURELIO ANDRADE DA SILVA – REG. 32.753-6

DIA 08/01/2024 – 14h30min.
. ANA CECÍLICA FARIA NASCIMENTO – REG. 23.729-7

DIA 08/01/2024 – 14h45min.
. CLAUDIA MARIA LISBOA FERREIRA BASTOS – REG. 28.461-2

DIA 08/01/2024 – 15h00min.
. EMILIA DA PIEDADE FONTES SOARES LOPES – REG. 26.490-3

JOSÉ EDUARDO CALÇADA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2023. Ata de Registro de Preços nº 027/2023. Processo nº 6059-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. Objeto: Prestação de serviços de sinalização viária horizontal, envolvendo remoção, demarcação e implantação, com fornecimento de materiais, Lote 01. Assinatura: 11/12/2023. Valor: R\$ 286.919,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais). Vigência: 02 (dois) meses, contados da data estabelecida para o início dos serviços.

Santos, 18 de dezembro de 2023.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

EDITAL

Licitação com lote de ampla participação e lote com cota reservada para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 13742-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2023. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de água mineral, sem gás, em copos de 200ml, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 15/01/2024. Abertura das propostas: às 9h do dia 15/01/2024. Início da disputa de preços: às 10h do dia 15/01/2024. O Edital encontra-se a dispo-

sição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº.1033562.
Santos, 21 de dezembro de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) FESTA DE NATAL – PREF-M / SEPREF – CANELEIRA

Data: 30/12/2023

Horário: 12h00 às 18h00

Interdição Total: Caminho São Jorge entre R. Gilberto Franco Silva R. Sebastião Brasil de Castro Rios.

Rota Alternativa: R. Gilberto Franco Silva.

2) DESCARGA DE EQUIPAMENTO – VILA RICA MEDICINA DIAGNÓSTICA – VILA BELMIRO

Data: 30/12/2023

Horário: 14h00 às 16h00

Interdição Total: Av. Dr. Bernardino de Campos (sentido Centro / Praia) entre R. Joaquim Távora e R. Oliveira Lima.

Rota Alternativa: R. Princesa Isabel.

3) EVENTO “CLIMINHA” – REVEILLON 2024 – CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS – PONTA DA PRAIA

Data: 30/12/2023

Horário: 15h00 às 23h00

Interdição Total: R. Francisco Hayden entre Av. dos Bancários e Av. Alm. Saldanha da Gama.

Rota Alternativa: R. Cap. João Salermo.

4) OPERAÇÃO RÉVEILLON 2024

Data / Horário: das 08h00 de 31/12/2023 às 06h00 de 01/01/2024

Interdições Totais: Alameda Rivaldo Justo; Alameda de acesso à faixa arenosa, oposto à R. Marcílio Dias; Alameda Pref. Carlos Caldeira Filho; Alameda Pref. Dr. Antônio Ezequiel Feliciano da Silva; todas as alamedas de acesso à faixa arenosa nos Canais 1, 2, 4, 5 e 6.

Rota Alternativa: Permitido apenas o acesso de veículos de emergência e serviços públicos.

5) OPERAÇÃO RÉVEILLON 2024

Local: Avenidas da Praia (ambos os sentidos) entre a Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Carlos de Campos.

Data / Horário: das 21h00 de 31/12/2023 às 05h00 de 01/01/2024.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	ROTA ALTERNATIVA
Avenidas Presidente Wilson, Vicente de Carvalho, Bartolomeu de Gusmão e Samuel Augusto Leão de Moura (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Afonso Celso de Paula Lima.	21h00 de 31/12/2023 às 05h00 de 01/01/2024	Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça da Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Eptácio Pessoa, Av. Rei Alberto I.
Avenidas Bartolomeu de Gusmão, Vicente de Carvalho e Presidente Wilson (todas sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Carlos de Campos e Av. Sen. Pinheiro Machado.	23h00 de 31/12/2023 às 05h00 de 01/01/2024	R. Carlos de Campos, Av. Eptácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / Aparecida), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Alameda Armênio Mendes, R. Conselheiro Ribas, R. Conselheiro Lafaiete, Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Centro), R. Bento de Abreu, R. Amílcar Mendes Gonçalves, R. Azevedo Sodré, R. Cláudio Doneaux, R. Bahia, Av. Marechal Deodoro, R. Euclides da Cunha.

6) EVENTO "VIRADA TROPICAL" – REVEILLON 2024 – CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS – PONTA DA PRAIA

Data / Horário: das 18h00 de 31/12/2023 às 08h00 de 01/01/2024.

Interdição Total: R. Francisco Hayden entre Av. dos Bancários e Av. Alm. Saldanha da Gama.

Rota Alternativa: R. Cap. João Salermo.

7) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – PAQUETÁ

Data / Horário: das 08h00 de 04/01/2024 às 18h00 de 02/03/2024

Interdição Total: R. Dr. Cochrane entre Av. São Francisco e R. Amador Bueno.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

8) CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – CENTRO

Data / Horário: das 08h00 de 04/01/2024 às 18h00 de 02/03/2024

Interdição Total: Praça dos Andradas (sentido Praia / Centro) entre Av. São Francisco e Av. Visconde de São Leopoldo.

Rota Alternativa:

Sentido Centro / Valongo: Av. São Francisco, R. Dom Pedro II;

Sentido São Paulo: Elevado Aristides Bastos Machado (sentido Centro / Bairro).

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS EIV1E03**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) WALTER FERREIRA DE JESUS, proprietário (a) do veículo de placas EIV1E03, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo MONTANA CONQUEST, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. VICENTE DE CARVALHO, OPOSTO AO N° 74, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de dezembro de 2023

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 002/2023.
PROCESSO N° 0098/2021.**

Fornecedor: Soter – Segurança Contra Incêndio ME.

Objeto: Curso de brigada de incêndio para 65 pessoas.

Enquadramento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data: 21/12/2023.

**MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO.
CONTRATO Nº 036/2023.
PROCESSO Nº 0865/2023.**

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Sayeg & Makino Engenheiros Associados S.S..

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de estação elevatória de esgoto para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social Prainha II, localizado na Rua Zelnor de Paiva Magalhães, Bom Retiro- Chico de Paula.

Enquadramento: Art. 29, I da Lei 13.303/2016, ratificada a dispensa da licitação em 20/12/2023.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Djalma Isao Makino e Clauber Sayeg, em 20/12/2023.

**MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE**

CONVOCAÇÃO Nº 016/2023

A Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB Santista CONVOCA as famílias listadas abaixo, que residem na área conhecida como “Malvinas” no bairro da Alemoa, para COMPARECEREM no Centro de Capacitação Pessoal e Profissional - CECAPP da COHAB Santista, situado na Av. Hugo Maia, 293, Radio Clube, no dia 29/12/2023 (sexta-feira), das 9h às 14h, e apresentarem documentação para análise visando a atendimento habitacional.

Os convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- 1 - Registro de Identificação - RG;
- 2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3 - Comprovante de residência;
- 4 - Carteira de Trabalho - CTPS ou CNIS;
- 5 - Certidão de Nascimento ou Casamento.

DIA 29/12/2023 - Sexta-Feira		
	NOME	CPF
1	ANA CLAUDIA DANTAS DA SILVA SANTOS	***35670***
2	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	***72825***
3	BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	***70794***
4	BEATRIZ SILVA FERREIRA	***07523***
5	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	***20848***
6	ELLEN CARINA SOUZA LOPES	***41253***
7	FABIANA CRISTINA CAMPOS CIQUEIRA	***12775***
8	GEAN SOUZA CARVALHO	***98124***
9	GERALDO DE MOURA FILHO	***52045***
10	GLAUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	***64258***
11	GLENDA DE JESUS SANTOS	***48692***
12	JACKSON ANTONIO DOS SANTOS ANTUNES	***48383***
13	JAIRO JOAO DE OLIVEIRA	***09138***
14	JESSICA LUIZA DA SILVA	***09861***
15	José de Jesus Santana Irmão	***65538***
16	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	***08805***
17	GUILHERME DOS SANTOS ALVES	***74612***
18	LUANA MOISES FERREIRA	***84909***
19	LUCAS MORAIS DO NASCIMENTO	***10269***

20	MARCIA DOS SANTOS GAMA	***88548***
21	MARIANA PAIVA DE SOUZA	***84483***
22	MAXWEL SOARES DA SILVA	***23536***
23	MAYCON HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	***20153***
24	MONIQUE ALVES DA SILVA SOUZA	***08818***
25	MURILO SOARES DA SILVA	***05252***
26	PRISCILA CARVALHO RAFANINI	***42799***
27	SYNDELL CRISTINY BARBOSA E CASTRO	***41572***
28	THAYLINE MIRIAM ALBUQUERQUE DA SILVA	***44956***
29	YASMIN CARVALHO DA SILVA	***96130***
30	YURI LIMA PEDRO	***36424***
31	GLAUCIA DE GOES BARBOSA	***04111***
32	MYLLENA SANTANA PEREIRA	***21555***
33	ELIZABETH DA SILVA FEITOSA	***61118***
34	WELLINGTON WILLIAN FERREIRA DE SOUZA	***40606***
35	ROSANGELA APARECIDA MAIA	***78250***
36	IRNALDO DE LIMA EUCLIDES	***26864***
37	GILMARA SOUZA DOS SANTOS	***33579***
38	JOSIANE GONÇALVES	***51216***
39	Lilian Silva dos Santos	***68593***
40	Maria Verônica de Araújo	***29993***
41	MARIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	***50900***
42	THATHYANY SANTOS MARQUES	***74954***

Santos, 27 de dezembro de 2023.

FABIO VENTURA ARES
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA Nº 40/2023 – FUPES **DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE PRORROGAR até a finalização dos procedimentos licitatórios iniciados em processos regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria nº 009/2023 – FUPES que nomeou os integrantes da COMLIC / FUPES.

Santos, 27 de dezembro de 2023

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 20/2023 - FAMS 27 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LUIZ DIAS GUIMARÃES, Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
30.10.13.391.0093.2450.3.1.90.13.00
Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária a seguir:

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 20.000,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

MARIA SILVIA TAVARES PAPA
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

PRODESAN–PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

COMUNICADO

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através Do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de novembro de 2023, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE–SP, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	Aoyagi Com.Mat.de Limpeza Descart.Eireli-ME	96.949,65	Aux.3219
1	Columbia Comercio de Descartáveis Eireli	18.153,40	Aux.3218
1	Eco Vida Com. E Ind. de Embalagens Plástica Eireli	66.425,00	Aux.3221
1	Licitec Comercial Ltda	1.975,88	Aux.3211
1	M.F.Comercio Gerenciamento e Serviços Eireli-ME	3.760,60	Aux.3190
1	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	25.650,00	Aux.3216

1	Unapel Comércio de Artigos de Papel Eireli-ME	3.304,38	Aux.3167
1	Y R Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli	14.993,64	Aux.3217
1	WR Licitações Industria, Comercio e Serviços Ltda	15.613,99	ARP68
2	A.V.S.Locações Eireli- EPP	22.775,32	Aux.3072
2	Agatha Locadora de Veículos Ltda	23.196,31	Serv.1146
2	Agregue Multiserviços Ltda	40.447,36	Aux.3159
2	Agregue Multiserviços Ltda	47.299,00	Aux.3215
2	Aguanambi Serviços Ambientais Ltda	48.990,00	Aux.3194
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	52.490,19	Aux.3078
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	33.668,69	Aux.3095
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	32.837,50	Aux.3187
2	Cimel Mecânica Eireli - ME	18.934,09	Aux.3188
2	Cimel Mecânica Eireli - ME	17.100,00	Aux.3204
2	L.C.G. Locadora de Veículos Eireli	14.919,96	Aux.3073
2	PGV Terraplenagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda	16.851,84	Serv.1130
2	Saneloc - Locações de Equipamentos Eireli	76.470,00	Aux.3185
2	TopLoc Serviços e Locações Ltda	17.100,00	Aux.3208
3	Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli	72.922,36	Serv.1121
4	A.M.S.Comércio de Areia e Pedra Eireli	28.720,30	Aux.3113
4	Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda	129.261,10	Aux.3157
4	Rede Sol Fuel Distribuidora S/A	106.464,00	Aux.3200
4	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	20.426,76	Aux.3160
5	Fast Fleet Gestão de Frotas Ltda	18.361,75	Aux.3073
5	Localiza Veículos especiais S.A.	63.001,51	Aux.3206
5	Oxipar Serviços e Locação de Maqu.e Equipto. Ltda	20.834,46	Aux.3115
6	Le Card Administradora de Cartões Ltda	1.017.088,50	Serv.1162

Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.
4. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
6. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 160/2021

Contrato nº: 27/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 37/2023

Objeto: Prestação de serviços de instalação de divisória drywall com isolamento acústico e porta de madeira na escola do legislativo da Câmara Municipal de Santos, com fornecimento de material e mão de obra, e instalação de divisória de vidro no auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, com fornecimento de material e mão de obra.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ: 49.203.409/0001-02) e Empresa Jefferson Coelho Alves – Epp (CNPJ: 14.166.820/0001-62).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: 12 meses, de 13 de dezembro de 2023 até 12 de dezembro de 2024

Valor Total: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais)

Santos, 27 de dezembro de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 291/2023 PROCESSO Nº 58/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. MARILDA ALVES da Função de Confiança de CONTROLADOR INTERNO base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 20 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de Dezembro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 PROCESSO Nº 1107/2023

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 48/2023, processo nº 1107/2023, tipo menor preço, para seleção de propostas para registro de preços visando o fornecimento de água em garrações de 20 (vinte)

litros, totalizando 2.000 (duas mil) unidades, para consumo do público e funcionários da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 18/01/2024 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 18/01/2024 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 29/12/2023 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Em atenção ao artigo 1º, do Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos nº 10, de 30 de março de 2023, fica consignado expressamente que o procedimento é regido integralmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Santos, 27 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 PROCESSO Nº 779/2023

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 49/2023, processo nº 779/2023, tipo menor preço, para seleção de propostas para registro de preços visando o fornecimento de material gráfico, a fim de atender as necessidades da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 23/01/2024 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 23/01/2024 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 29/12/2023 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Em atenção ao artigo 1º, do Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos nº 10, de 30 de março de 2023, fica consignado expressamente que o procedimento é regido integralmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Santos, 27 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 PROCESSO Nº 778/2023

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 50/2023, processo nº 778/2023, tipo menor preço, para se-

leção de propostas para registro de preços visando o fornecimento de material de expediente para suprir o estoque da Divisão de Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 24/01/2024 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 24/01/2024 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 29/12/2023 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Em atenção ao artigo 1º, do Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos nº 10, de 30 de março de 2023, fica consignado expressamente que o procedimento é regido integralmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Santos, 27 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
PROCESSO Nº 1108/2023

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 51/2023, processo nº 1108/2023, tipo menor preço, para seleção de propostas para registro de preços visando o fornecimento de materiais de pintura necessários para conservação do prédio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 30/01/2024 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 30/01/2024 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 29/12/2023 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Em atenção ao artigo 1º, do Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos nº 10, de 30 de março de 2023, fica consignado expressamente que o procedimento é regido integralmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Santos, 27 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECLARAÇÕES RESUMIDAS DOS BENS E RENDAS

Nome: Aline Leal Garcia
Cargo: Assessora Parlamenar
Reg. Funcional: 370965
Função: Assessora Parlamentar
Unidade de Lotação: Gabinete Câmara Municipal de Santos

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

SEM BENS A DECLARAR

Nome: Allan Macedo Viana Penha
Cargo: Assessor Parlamentar
Reg. Funcional: 36.607-0
Função: Assessoria
Unidade de Lotação: Gabinete Vereador
Adilson Junior

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
SEM BENS A DECLARAR

Nome: Ana Carolina Rodrigues
Cargo: Assessor Parlamentar
Reg. Funcional: 371146
Unidade de Lotação: Gabinete Vereador
Augusto Duarte

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
SEM BENS A DECLARAR

Nome: Augusto Duarte Moreira Neto
Cargo: Vereador
Reg. Funcional: 349837
Unidade de Lotação: Câmara Municipal de Santos

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Sem bens a declarar

Nome: DÉBORA ALVES CAMILO
Cargo: VEREADORA
Reg. Funcional: 371005
Função: VEREADORA
Unidade de Lotação: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
SEM BENS A DECLARAR

Nome: FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE MARIA FILHO

Cargo: ASSESSOR DA MESA
Reg. Funcional: 382978-1
Função: ASSESSOR DA MESA
Unidade de Lotação: MESA DIRETORA

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Veículo 50% Automóvel KICKS
Veículo 50% Moto LEAD
II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE
Financiamento Automóvel KICKS
Financiamento Automóvel KICKS

Nome: José Carlos da Silva Barros
Cargo: Assessor Parlamentar
Reg. Funcional: 28.424-0
Função: Assessor Parlamentar
Unidade de Lotação: Gabinete Vereador
Lincoln Reis

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Sem bens a declarar

Nome: LUIZ CARLOS CANDIDO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Reg. Funcional:
Função: ASSESSOR PARLAMENTAR
Unidade de Lotação: GABINETE DO VEREADOR JOÃO NERI
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
NÃO POSSUO BENS DECLARAVEIS

Nome: RAFAEL SAMPAIO FERNANDES RABELLO
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR
Reg. Funcional: 372078
Função: ASSESSOR PARLAMENTAR
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
SEM BENS A DECLARAR

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 911/2023

Pregão Eletrônico nº 36/2023

Interessado: Diretora de Tecnologia da Informação e Telecomunicação

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para sistema integrado de tráfego e voz (PABX), incluindo comodato de equipamentos, instalação, configuração e treinamento, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a Pregoeira comunica que a Mesa Diretora decidiu pela improcedência das manifestações de recurso oferecido pela empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, determinando a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 36/2023, à seguinte empresa:

R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA CNPJ nº 54.561.071/0001-92		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 489.600,00	R\$ 427.920,00	R\$ 61.680,00

Publique-se na forma da lei.
Santos, 27 de dezembro de 2023.

**ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA**